SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO CEARÁ

APRECE
Associação dos Municípios do Estado do Ceará

Ceará , 03 de Setembro de 2018 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará • ANO IX | Nº 2021

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
PORTARIA Nº 091/2018, DE 31 DE AGOSTO DE 2018.

PORTARIA Nº 091/2018, DE 31 DE AGOSTO DE 2018.

O Prefeito Municipal Arneiroz, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe conferidas por lei e com fulcro no artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Arneiroz.

CONSIDERANDO a necessidade do preenchimento de vagas para Cargo de Agente Comunitário de Saúde;

Expediente:
Associação dos Municípios e Prefeitos do Estado do Ceará – APRECE

DIRETORIA DO BIÊNIO 2017-2018

PRESIDENTE GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA SÃO BENEDITO
VICE PRESIDENTE FRANCISCO NILSON ALVES DINIZ CEDRO
SECRETÁRIA GERAL JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL CRATO
1º SECRETÁRIO RAIMUNDO NONATO SOUSA SILVA IRAUÇUBA
TESOUREIRO GERAL OSVALDO HONORIO LEMOS NETO RERIUTABA
1º TESOUREIRO RAIMUNDO WEBER DE ARAÚJO RUSSAS
PRESIDENTE DE HONRA JOSE ARNON CRUZ BEZERRA DE MENEZES JUAZEIRO DO NORTE

MEMBROS DO CONSELHO FISCAL

TITULAR MARCELO DE CASTRO FRADIQUE ACCIOLY GUAIUBA
TITULAR ANTONIO ALMEIDA NETO ACOPIARA
TITULAR ECILDO EVANGELISTA FILHO MOMBAÇA
SUPLENTE LUIZ CLAUDENILTON PINHEIRO DEP.IRAPUAN PINHEIRO
SUPLENTE CARLEONE JUNIOR DE ARAUJO FRECHEIRINHA
SUPLENTE RILDSON RABELO VASCONCELOS TABULEIRO DO NORTE

MEMBROS DO CONSELHO DELIBERATIVO

REGIÃO 01 JOÃO PAULO DE CASTRO CARNEIRO XEREZ SILVA MARANGUAPE
REGIÃO 02 ANTONIA HELOIDE ESTEVAM RODRIGUES TEJUÇUOCA
REGIÃO 03 ELIZEU CHARLES MONTEIRO ITAREMA
REGIÃO 04 ADEMAR PINTO VERAS BARROQUINHA
REGIÃO 05 CARLOS SERGIO RUFINO MOREIRA IPÚ
REGIÃO 06 ALEX HENRIQUE ALVES DE MELO PACUJÁ
REGIÃO 07 MARIA DO ROZARIO ARAUJO PEDROSA XIMENES CANINDÉ
REGIÃO 08 FRANKLIN VERISSIMO OLIVEIRA ACARAPE
REGIÃO 09 NASELMO DE SOUSA FERREIRA FORTIM
REGIÃO 10 IVANILDO NUNES DA SILVA PALHANO
REGIÃO 11 JOSÉ JUAREZ DIOGENES TAVARES IRACEMA
REGIÃO 12 JOSÉ ILARIO GONÇALVES MARQUES QUIXADÁ
REGIÃO 13 ANTONIO LAVES MELO IPAPORANGA
REGIÃO 14 BISMARCK BARROS BEZERRA PIQUET CARNEIRO
REGIÃO 15 JOSE BARRETO COUTO NETO QUITERIANOPOLES
REGIÃO 16 EDNALDO DE LAVOR COURAS IGUATU
REGIÃO 17 JOSÉ GERALDO DOS SANTOS IPAUMIRIM
REGIÃO 18 FRANCISCO EVANDERTO ALMEIDA ASSARÉ
REGIÃO 19 JOSÉ EDMILSON LEITE LEITE BARBOSA CARIRIAÇU
REGIÃO 20 JOSEVAN LEITE DE OLIVEIRA MAURITI

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

CONSIDERANDO o princípio constitucional do concurso público (art. 37, inc. II, CF);

CONSIDERANDO o princípio da legalidade, da publicidade, da moralidade, da impessoalidade e da eficiência, conforme artigo 37, *caput*, da Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1.º - Nomear os membros da Comissão Especial de Concurso Público, para acompanhamento, fiscalização e avaliação do Concurso Público destinado ao preenchimento de vagas para Cargo de Agente Comunitário de Saúde;

Art. 2.º - Compete a Comissão Especial de Concurso Público, acompanhar a realização, julgar os casos omissos ou duvidosos e coordenar as atividades necessárias ao bom andamento do Concurso Público.

Parágrafo Único - A Comissão Especial de Concurso Público, é soberana e tem total autonomia para deliberar sobre todos os aspectos não previstos no Edital de Concurso Público.

Art. 3.º - A Comissão terá como integrantes os Servidores:
I – Francisco Antonio Willys Nóbrega de Sousa
II – Antonio Wilker Bezerra Lima
III- Francisco Huendel Alencar Bezerra

Parágrafo único: A Comissão terá como Presidente o Servidor Francisco Antonio Willys Nóbrega de Sousa.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Arneiroz-CE, 31 de AGOSTO de 2018.

EDGAR DE CASTRO MONTEIRO
Prefeito do Município de Arneiroz-CE

Publicado por:
Cibele Feitosa Alves
Código Identificador:8D4242C4

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ASSARÉ/CE, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO 2º ADITIVO AO CONTRATO Nº 2017.04.27.02, RESULTANTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2017.03.17.01.

ORIGEM.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº 2017.03.17.01

CONTRATANTE.....: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO

CONTRATADA.....: F L F BEZERRA ME

OBJETO.....: ADITIVO DE PRAZO

DATA DA ASSINATURA.....: 30 DE AGOSTO DE 2018.

MARIA ELDEVANHA DE SOUSA DOS SANTOS
Secretária de Educação

Publicado por:
Celesio Pereira Evangelista de Alencar
Código Identificador:CD1271AA

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ASSARÉ/CE, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO 2º ADITIVO AO CONTRATO Nº 2017.04.27.01, RESULTANTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2017.03.17.01.

ORIGEM.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº 2017.03.17.01

CONTRATANTE.....: SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO

CONTRATADA.....: F L F BEZERRA ME

OBJETO.....: ADITIVO DE PRAZO

DATA DA ASSINATURA.....: 30 DE AGOSTO

ROBERTA ALMEIDA NORÕES
Secretária de Saúde

Publicado por:
Celesio Pereira Evangelista de Alencar
Código Identificador:F54BA6F2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

FUNDO GERAL DO MUNICÍPIO DE ASSARÉ/CE, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO 2º ADITIVO AO CONTRATO Nº 2017.04.27.03, RESULTANTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2017.03.17.01

ORIGEM.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº 2017.03.17.01

CONTRATANTE.....: FUNDO GERAL DO MUNICÍPIO

CONTRATADA.....: F L F BEZERRA ME

OBJETO.....: ADITIVO DE PRAZO

DATA DA ASSINATURA.....: 30 DE AGOSTO DE 2018.

ERASMO RODRIGUES DA FONSECA
Secretário de Adm. e Finanças

Publicado por:
Celesio Pereira Evangelista de Alencar
Código Identificador:6483C1F8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Assaré/CE, em cumprimento da ratificação procedida pelo ORDENADOR DE DESPESAS DO FUNDO GERAL DO MUNICÍPIO DE ASSARÉ faz publicar o extrato resumido do processo de **Dispensa de Licitação Nº 2018.08.27.01**, a seguir: Confecções de Barracas de Metalon e Placas de Identificação para atender as necessidades da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, por meio do Fundo Geral do Município de Assaré/CE. Favorecido: FRANCISCO HUGO TAVARES SILVA, CNPJ 27.020.785/0001-10; Fundamento Legal: artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93, e suas alterações, inclusive o Decreto Federal nº 9.412/2018. Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pelo Ordenador de Despesas do Fundo Geral do Município de Assaré/CE, Sr. Erasmo Rodrigues da Fonseca.

Assaré/CE, 31 de Agosto de 2018.

DAIANE DE OLIVEIRA CARLOS
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Celesio Pereira Evangelista de Alencar
Código Identificador:2C53125D

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO DO MUNICÍPIO DE ASSARÉ/CE, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO 2º ADITIVO AO CONTRATO Nº 2017.04.27.04, RESULTANTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2017.03.17.01.

ORIGEM.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº 2017.03.17.01

CONTRATANTE.....: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO DO MUNICÍPIO

CONTRATADA.....: F L F BEZERRA ME

OBJETO.....: ADITIVO DE PRAZO

DATA DA ASSINATURA.....: 30 DE AGOSTO DE 2018.

GERALDO BENY PONTES FARIAS
Secretário de Assistência Social

Publicado por:
Celesio Pereira Evangelista de Alencar
Código Identificador:7CCD8A1F

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATUNDA

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2018

PROCESSO: Pregão Presencial Nº 029/2018/PP/SRP

ÓRGÃO GERENCIADOR: Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Catunda

OBJETO: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de material odontológico para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do município de Catunda-CE.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data de publicação.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 15 da Lei nº 8.666/93, regulamentado pelo Decreto Federal nº 7.892/13.

FORNECEDOR(ES) E ITENS: HIFARMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 05.234.475/0001-66: • **Item**: 1 | Valor Unitário: R$ 8,20 | Valor Total: R$ 2.952,00 | • **Item**: 4 | Valor Unitário: R$ 28,90 | Valor Total: R$ 11.560,00 | • **Item**: 5 | Valor Unitário: R$ 21,85 | Valor Total: R$ 262,20 | • **Item**: 6 | Valor Unitário: R$ 21,80 | Valor Total: R$ 348,80 | • **Item**: 7 | Valor Unitário: R$ 21,85 | Valor Total: R$ 655,50 | • **Item**: 8 | Valor Unitário: R$ 206,00 | Valor Total: R$ 4.120,00 | • **Item**: 9 | Valor Unitário: R$ 659,00 | Valor Total: R$ 2.636,00 | • **Item**: 10 | Valor Unitário: R$ 59,79 | Valor Total: R$ 41.853,00 | • **Item**: 11 | Valor Unitário: R$ 91,00 | Valor Total: R$ 4.550,00 | • **Item**: 13 | Valor Unitário: R$ 6,00 | Valor Total: R$ 180,00 | • **Item**: 14 | Valor Unitário: R$ 2.880,00 | Valor Total: R$ 5.760,00 | • **Item**: 15 | Valor Unitário: R$ 475,00 | Valor Total: R$ 4.750,00 | • **Item**: 16 | Valor Unitário: R$ 14,90 | Valor Total: R$ 894,00 | • **Item**: 18 | Valor

Unitário: R$ 4.100,00 | Valor Total: R$ 41.000,00 | • **Item**: 33 | Valor Unitário: R$ 6,10 | Valor Total: R$ 183,00 | • **Item**: 34 | Valor Unitário: R$ 8,00 | Valor Total: R$ 80,00 | • **Item**: 35 | Valor Unitário: R$ 4,67 | Valor Total: R$ 140,10 | • **Item**: 36 | Valor Unitário: R$ 39,47 | Valor Total: R$ 473,64 | • **Item**: 37 | Valor Unitário: R$ 6,10 | Valor Total: R$ 24,40 | • **Item**: 38 | Valor Unitário: R$ 6,10 | Valor Total: R$ 24,40 | • **Item**: 39 | Valor Unitário: R$ 6,10 | Valor Total: R$ 24,40 | • **Item**: 40 | Valor Unitário: R$ 6,10 | Valor Total: R$ 24,40 | • **Item**: 41 | Valor Unitário: R$ 6,10 | Valor Total: R$ 24,40 | • **Item**: 42 | Valor Unitário: R$ 6,10 | Valor Total: R$ 24,40 | • **Item**: 43 | Valor Unitário: R$ 6,10 | Valor Total: R$ 24,40 | • **Item**: 44 | Valor Unitário: R$ 382,50 | Valor Total: R$ 2.295,00 | • **Item**: 45 | Valor Unitário: R$ 73,00 | Valor Total: R$ 2.920,00 | • **Item**: 48 | Valor Unitário: R$ 2.475,49 | Valor Total: R$ 9.901,96 | • **Item**: 49 | Valor Unitário: R$ 390,00 | Valor Total: R$ 2.340,00 | • **Item**: 57 | Valor Unitário: R$ 827,38 | Valor Total: R$ 3.309,52 | • **Item**: 58 | Valor Unitário: R$ 6,10 | Valor Total: R$ 24,40 | • **Item**: 59 | Valor Unitário: R$ 6,10 | Valor Total: R$ 24,40 | • **Item**: 60 | Valor Unitário: R$ 6,10 | Valor Total: R$ 24,40 | • **Item**: 61 | Valor Unitário: R$ 6,10 | Valor Total: R$ 24,40 | • **Item**: 64 | Valor Unitário: R$ 6,10 | Valor Total: R$ 183,00 | • **Item**: 65 | Valor Unitário: R$ 7,50 | Valor Total: R$ 75,00 | • **Item**: 66 | Valor Unitário: R$ 22,40 | Valor Total: R$ 672,00 | • **Item**: 69 | Valor Unitário: R$ 1,94 | Valor Total: R$ 38,80 | • **Item**: 72 | Valor Unitário: R$ 7,54 | Valor Total: R$ 226,20 | • **Item**: 73 | Valor Unitário: R$ 56,00 | Valor Total: R$ 560,00 | • **Item**: 74 | Valor Unitário: R$ 56,00 | Valor Total: R$ 560,00 | • **Item**: 75 | Valor Unitário: R$ 56,00 | Valor Total: R$ 560,00 | • **Item**: 76 | Valor Unitário: R$ 56,00 | Valor Total: R$ 560,00 | • **Item**: 77 | Valor Unitário: R$ 56,00 | Valor Total: R$ 560,00 | • **Item**: 78 | Valor Unitário: R$ 56,00 | Valor Total: R$ 560,00 | • **Item**: 79 | Valor Unitário: R$ 56,00 | Valor Total: R$ 560,00 | • **Item**: 80 | Valor Unitário: R$ 56,00 | Valor Total: R$ 560,00 | • **Item**: 81 | Valor Unitário: R$ 56,00 | Valor Total: R$ 560,00 | • **Item**: 82 | Valor Unitário: R$ 56,00 | Valor Total: R$ 560,00 | • **Item**: 83 | Valor Unitário: R$ 56,00 | Valor Total: R$ 560,00 | • **Item**: 84 | Valor Unitário: R$ 56,00 | Valor Total: R$ 560,00 | • **Item**: 85 | Valor Unitário: R$ 56,00 | Valor Total: R$ 560,00 | • **Item**: 86 | Valor Unitário: R$ 56,00 | Valor Total: R$ 560,00 | • **Item**: 87 | Valor Unitário: R$ 56,00 | Valor Total: R$ 560,00 | • **Item**: 93 | Valor Unitário: R$ 215,00 | Valor Total: R$ 2.150,00 | • **Item**: 96 | Valor Unitário: R$ 390,00 | Valor Total: R$ 4.680,00 | • **Item**: 100 | Valor Unitário: R$ 2,79 | Valor Total: R$ 837,00 | • **Item**: 103 | Valor Unitário: R$ 7,50 | Valor Total: R$ 375,00 | • **Item**: 107 | Valor Unitário: R$ 41,54 | Valor Total: R$ 415,40 | • **Item**: 108 | Valor Unitário: R$ 24,22 | Valor Total: R$ 484,40 | • **Item**: 115 | Valor Unitário: R$ 6,10 | Valor Total: R$ 183,00 | • **Item**: 116 | Valor Unitário: R$ 6,10 | Valor Total: R$ 305,00 | • **Item**: 119 | Valor Unitário: R$ 20,77 | Valor Total: R$ 623,10, perfazendo o valor total de R$ 163.081,02 (cento e sessenta e três mil, oitenta e um reais e dois centavos) e **JOSÉ NERGINO SOBREIRA**, inscrita no CNPJ nº 63.478.895/0001-94: • **Item**: 2 | Valor Unitário: R$ 33,90 | Valor Total: R$ 8.136,00 | • **Item**: 3 | Valor Unitário: R$ 29,00 | Valor Total: R$ 2.900,00 | • **Item**: 12 | Valor Unitário: R$ 440,00 | Valor Total: R$ 1.760,00 | • **Item**: 17 | Valor Unitário: R$ 9,24 | Valor Total: R$ 6.468,00 | • **Item**: 19 | Valor Unitário: R$ 84,45 | Valor Total: R$ 3.378,00 | • **Item**: 20 | Valor Unitário: R$ 11,00 | Valor Total: R$ 2.200,00 | • **Item**: 21 | Valor Unitário: R$ 11,00 | Valor Total: R$ 2.200,00 | • **Item**: 22 | Valor Unitário: R$ 11,00 | Valor Total: R$ 2.200,00 | • **Item**: 23 | Valor Unitário: R$ 1,90 | Valor Total: R$ 380,00 | • **Item**: 24 | Valor Unitário: R$ 1,90 | Valor Total: R$ 380,00 | • **Item**: 25 | Valor Unitário: R$ 1,90 | Valor Total: R$ 380,00 | • **Item**: 26 | Valor Unitário: R$ 1,90 | Valor Total: R$ 380,00 | • **Item**: 27 | Valor Unitário: R$ 1,90 | Valor Total: R$ 380,00 | • **Item**: 28 | Valor Unitário: R$ 1,90 | Valor Total: R$ 380,00 | • **Item**: 29 | Valor Unitário: R$ 1,90 | Valor Total: R$ 380,00 | • **Item**: 30 | Valor Unitário: R$ 1,90 | Valor Total: R$ 380,00 | • **Item**: 31 | Valor Unitário: R$ 1,90 | Valor Total: R$ 380,00 | • **Item**: 32 | Valor Unitário: R$ 1,90 | Valor Total: R$ 380,00 | • **Item**: 46 | Valor Unitário: R$ 33,00 | Valor Total: R$ 660,00 | • **Item**: 47 | Valor Unitário: R$ 2,08 | Valor Total: R$ 41,60 | • **Item**: 50 | Valor Unitário: R$ 7,65 | Valor Total: R$ 30,60 | • **Item**: 51 | Valor Unitário: R$ 7,65 | Valor Total: R$ 30,60 | • **Item**: 52 | Valor Unitário: R$ 7,65 | Valor Total: R$ 30,60 | • **Item**: 53 | Valor Unitário: R$ 7,65 | Valor Total: R$ 30,60 | • **Item**: 54 | Valor Unitário: R$ 7,65 | Valor Total: R$ 30,60 | • **Item**: 55 | Valor Unitário: R$ 7,65 | Valor Total: R$ 30,60 | • **Item**: 56 | Valor Unitário: R$ 7,65 | Valor Total: R$ 30,60 | • **Item**: 62 | Valor Unitário: R$ 0,50 | Valor Total: R$ 4.000,00 | • **Item**: 63 | Valor Unitário: R$ 1,45 | Valor Total: R$ 290,00 | • **Item**: 67 | Valor Unitário: R$ 2,95 | Valor Total: R$ 885,00 | • **Item**: 68 | Valor Unitário: R$ 32,80 | Valor Total: R$ 15.744,00 | • **Item**: 70 | Valor Unitário: R$ 1,44 | Valor Total: R$ 432,00 | • **Item**: 71 | Valor Unitário: R$ 6,80 | Valor Total: R$ 2.720,00 | • **Item**: 88 | Valor Unitário: R$ 19,00 | Valor Total: R$ 190,00 | • **Item**: 89 | Valor Unitário: R$ 5,96 | Valor Total: R$ 59,60 | • **Item**: 90 | Valor Unitário: R$ 24,00 | Valor Total: R$ 5.760,00 | • **Item**: 91 | Valor Unitário: R$ 26,00 | Valor Total: R$ 520,00 | • **Item**: 92 | Valor Unitário: R$ 9,00 | Valor Total: R$ 180,00 | • **Item**: 94 | Valor Unitário: R$ 5,30 | Valor Total: R$ 1.060,00 | • **Item**: 95 | Valor Unitário: R$ 10,90 | Valor Total: R$ 2.616,00 | • **Item**: 97 | Valor Unitário: R$ 535,00 | Valor Total: R$ 3.210,00 | • **Item**: 98 | Valor Unitário: R$ 3,00 | Valor Total: R$ 30,00 | • **Item**: 99 | Valor Unitário: R$ 18,00 | Valor Total: R$ 720,00 | • **Item**: 101 | Valor Unitário: R$ 7,00 | Valor Total: R$ 1.680,00 | • **Item**: 102 | Valor Unitário: R$ 4,00 | Valor Total: R$ 40,00 | • **Item**: 104 | Valor Unitário: R$ 12,00 | Valor Total: R$ 96,00 | • **Item**: 105 | Valor Unitário: R$ 215,00 | Valor Total: R$ 6.450,00 | • **Item**: 106 | Valor Unitário: R$ 16,00 | Valor Total: R$ 224,00 | • **Item**: 109 | Valor Unitário: R$ 3,55 | Valor Total: R$ 35,50 | • **Item**: 110 | Valor Unitário: R$ 19,00 | Valor Total: R$ 4.560,00 | • **Item**: 111 | Valor Unitário: R$ 19,00 | Valor Total: R$ 4.560,00 | • **Item**: 112 | Valor Unitário: R$ 1,75 | Valor Total: R$ 4.200,00 | • **Item**: 113 | Valor Unitário: R$ 15,80 | Valor Total: R$ 158,00 | • **Item**: 114 | Valor Unitário: R$ 21,60 | Valor Total: R$ 864,00 | • **Item**: 117 | Valor Unitário: R$ 5,20 | Valor Total: R$ 3.120,00 | • **Item**: 118 | Valor Unitário: R$ 1,23 | Valor Total: R$ 49,20 | • **Item**: 120 | Valor Unitário: R$ 4,90 | Valor Total: R$ 1.470,00 | • **Item**: 121 | Valor Unitário: R$ 1,44 | Valor Total: R$ 28,80 | • **Item**: 122 | Valor Unitário: R$ 7,20 | Valor Total: R$ 1.440,00 | • **Item**: 123 | Valor Unitário: R$ 33,86 | Valor Total: R$ 677,20, perfazendo o valor total de R$ 102.027,10 (cento e dois mil, vinte e sete reais e dez centavos).

DATA DA ASSINATURA: 31 de agosto de 2018.

SIGNATÁRIOS: Rogério Rodrigues de Mendonça – Secretário de Saúde. Pelas empresas: Rik Maciel Campos - Hifarma Comércio e Representações LTDA e Fábio José Vicente - José Nergino Sobreira.

Catunda/CE, 31 de agosto de 2018.

ROGÉRIO RODRIGUES DE MENDONÇA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Elias Melo Lima
Código Identificador:497E1604

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

O Município de CHOROZINHO, torna público o extrato resumido do contrato Nº **2018.02.02.004 – ADMINISTRAÇÃO**, cujo objeto é a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES, JUNTO A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO**, conforme descrição a seguir:

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.
CONTRATADA: M P COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – ME.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 24, II DA LEI nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 02 DE FEVEREIRO DE 2018.
VALIDADE DO CONTRATO: 31 DE DEZEMBRO DE 2018.
VALOR GLOBAL: R$ 5.500,00 (CINCO MIL E QUINHENTOS REAIS).
ORIGEM DOS RECURSOS: 0401.04.122.0116.2.007; ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39.00.

ASSINA PELA CONTRATANTE: VIRGÍNIA SABINO MACHADO LIMA - SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO.
ASSINA PELA CONTRATADO: ANTÔNIO MARCOS PINHEIRO DE SOUZA.

CHOROZINHO– CE, 02 DE FEVEREIRO DE 2018.

VIRGÍNIA SABINO MACHADO LIMA
Secretária de Administração

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:573CB8C8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

O Município de CHOROZINHO, torna público o extrato resumido do contrato nº **2018.06.01.002 - ADMINISTRAÇÃO**, cujo objeto é **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE CHOROZINHO/CE,** conforme descrição a seguir:

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.
CONTRATADA: ANTÔNIO WEBSON DE SOUSA SILVA.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 24, II DA LEI nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 01 DE JUNHO DE 2018.
VALIDADE DO CONTRATO: 7 MESES.
VALOR GLOBAL: R$ 7.000,00 (SETE MIL REAIS).
ORIGEM DOS RECURSOS: 0401.04.122.0106.2.007, ELEMENTO DE DESPESAS 33.90.39.00.
ASSINA PELA CONTRATANTE: VIRGÍNIA SABINO MACHADO LIMA - SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO.
ASSINA PELA CONTRATADA: ANTONIO WEBSON DE SOUSA SILVA.

CHOROZINHO– CE, 01 DE JUNHO DE 2018.

VIRGÍNIA SABINO MACHADO LIMA
Secretária de Administração

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:4FA93247

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

O Município de CHOROZINHO, torna público o extrato resumido do contrato nº 2018.02.15.006 – ADMINISTRAÇÃO, cujo objeto é **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE AR CONDICIONADO DE INTERESSE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIODE CHOROZINHO**, conforme descrição a seguir:

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.
CONTRATADA: JOÃO ELDER DOS SANTOS MACHADO.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 24, II DA LEI nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 15 DE FEVEREIRO DE 2018.
VALIDADE DO CONTRATO: 31 DE DEZEMBRO DE 2018.
VALOR GLOBAL: R$ 7.150,00 (SETE MIL CENTO E CINQUENTA REAIS).
ORIGEM DOS RECURSOS: 0401.04.122.0106.2.007, ELEMENTO DE DESPESA 33.90.36.00.
ASSINA PELA CONTRATANTE: VIRGÍNIA SABINO MACHADO LIMA - SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO.
ASSINA PELA CONTRATADA: JOÃO ELDER DOS SANTOS MACHADO.

CHOROZINHO– CE, 15 DE FEVEREIRO DE 2018.

VIRGÍNIA SABINO MACHADO LIMA
Secretária de Administração

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:36E81017

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE RESCISÃO CONTRATUAL

Ref. Contrato nº 2018.02.15.006 – ADM
A Secretária de Administração do Município de Chorozinho, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido da Rescisão Unilateral do contrato firmado entre O **MUNICIPIO DE CHOROZINHO** e o **Sr. JOÃO ELDER DOS SANTOS MACHADO**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE AR CONDICIONADO DE INTERESSE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICIPIO DE CHOROZINHO-CE,** como a seguir discrimina:
FUNDAMENTO LEGAL: art. 79, inciso II da lei 8.666/93 consolidada e atualizada.
OBJETO: Rescindir unilateralmente o contrato firmado com o Sr**.** JOÃO ELDER DOS SANTOS MACHADO, a partir de 16 de Março de 2018.
ASSINA PELA CONTRATANTE: VIRGÍNIA SABINO MACHADO LIMA, Secretária de Administração.

CHOROZINHO (CE), 16 de Março de 2018.

VIRGÍNIA SABINO MACHADO LIMA
Secretária de Administração

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:0ADEEE92

SECRETARIA DE FINANÇAS
AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO, por intermédio da Comissão Permanente Licitação, tendo em vista o que consta do Processo nº. 2018.08.13.063-TP-SEFIN, oriundo da Secretaria de Finanças, e nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, AVISA aos interessados que a TOMADA DE PREÇOS Nº 2018.08.13.063-TP-SEFIN, com abertura prevista para o dia 31 de agosto de 2018, às 09:00h, FICA ADIADO para a data de 19 de Setembro de 2018, às 09:00hs, motivado pela necessidade de alteração no Termo de Referencia do Edital. Maiores informações na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Av. Raimundo Simplício de Carvalho, S/N - Vila Requeijão - Chorozinho-CE, das 08:00 às 14:00hs, ou pelo telefone (85) 3319 1163 e no site: www.tce.ce.gov.br.

Chorozinho-CE, 30 de agosto de 2018.

MARIA DE LOURDES GOMES DA SILVA AMÂNCIO
Presidente da CPL

Publicado por:
Maria de Lourdes Gomes da Silva Amâncio
Código Identificador:39154DBE

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE, DESPORTO E LAZER
ATO DE LOTAÇÃO Nº 197/2018

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, em conjunto com o Diretor Escolar abaixo identificado, resolvem lotar a Sra. **MARIA CLEONICE DA SILVA FIRMINO** no cargo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA III, CLASSE III, REFERÊNCIA 1**, no(a) **SALA DE LEITURA (200h/a)**, na **EEF ARTUR LIRA**, na Localidade da **VIÇOSA**, e, para tanto, anui o presente Ato.

Fortim, 01 de agosto de 2018.

VLADIMIR GOMES DE OLIVEIRA
Diretor(a)
Port. Nº 075/2017

IVONEIDE DE ARAÚJO RODRIGUES
Secretária Municipal de Educação
Port. Nº 006/2017

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:90517EEB

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3108.01/2018 - SMS

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Fortim, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital de **Pregão Eletrônico nº 3108.01/2018 - SMS**, cujo **objeto** é a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AO HOSPITAL MUNICIPAL DR. WALDEMAR ALCÂNTARA E A UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE DO MUNICÍPIO DE FORTIM – CEARÁ, CONFORME PROPOSTA DE AQUISIÇÃO Nº 10295.311000/1180-01 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.. Tipo: **Menor Preço Por ITEM**. Sendo o **Início do Recebimento das Propostas** no dia **03/09/2018**, a partir das 09:00 (Horário de Brasília), e **Fim do Recebimento das Propostas** no dia **24/09/2018** às 08:00 (Horário de Brasília), e a fase da **disputa de lances no dia 25/09/2018**, a partir das **10:00** (Horário Brasília). Referido EDITAL poderá ser adquirido no endereço eletrônico: http://bll.org.br/ a partir do dia 03/09/2018. Maiores informações ligar para (41) 3042-9909, (88)3413-1053.

Fortim, 31 de agosto de 2018.

FRANCISCA LAÉDINA ALVES GOMES
Pregoeira.

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:B205473D

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 292/2018, DE 31 DE AGOSTO DE 2018.

Retifica a Portaria nº 558/2018, de 26 de julho de 2017, que concede licença sem remuneração à empregada pública municipal e dá outra providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS**, ESTADO DO CEARÁ.

No uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere os art. 54, incisos V, IX e XIII, e art. 72, inciso II, alíneas "a" e "b", todos da Constituição do Município de Groaíras proclamada em 05 de Abril de 1990, bem como Parecer Jurídico nº 014/2017, de 15 de maio de 2017, da Secretaria de Educação Básica do Município de Groaíras, pela presente.

CONSIDERANDO que a servidora requereu licença sem remuneração pelo período de dois anos;

CONSIDERANDO que, apesar da discricionariedade da Administração Pública Municipal no presente ato administrativo, na ocasião do requerimento fora concedido apenas um ano de licença sem remuneração;

CONSIDERANDO que a servidora fora notificada e apresentou suas razões da licença, bem como justificou e comprovou que fizera esta pelo período de dois anos;

CONSIDERANDO que a Secretaria da Educação Básica do Município consentiu na retificação do ato que concedera a primeira licença para tratar de assuntos de interesse pessoal da servidora, no caso, a Portaria nº 558/2018, de 26 de julho de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º - Retifica a Portaria nº 558/2018, de 26 de julho de 2017, que concedeu licença sem remuneração para tratar de assuntos pessoais à Senhora **FRANCISCA MIRLENE ALVES RODRIGUES**, empregada pública municipal, auxiliar de serviços gerais.

Art. 2º -Fica alterado o art. 2º da Portaria nº 558/2018, de 26 de julho de 2017, que passa a ter a seguinte redação:

Art. 2º. A licença será gozada no período compreendido entre 31 de julho de 2017 a 31 de julho de 2019, devendo a servidora, no primeiro dia útil imediato, se apresentar à Secretaria da Educação Básica para receber sua lotação sob pena da aplicação das penalidades administrativas cabíveis no caso falta ao serviço após o período de concessão da referida licença.

Art. 3º - Referida licença é precária, podendo a servidora ser convocada a qualquer momento no interesse da Administração Pública.

Art. 4º - Junte-se uma via desta Portaria aos assentos funcionais da servidora e proceda-se às alterações necessárias nos bancos de dados do município.

Art. 5º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE, aos 31 (trinta e um) dias do mês agosto de 2018.

FRANCISCO UELITON MARTINS VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Jander Maciel Vasconcelos
Código Identificador:EC28EDF4

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE

COMISSAO DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO N º 24.08.18-01/10

ESTADO DO CEARÁ- PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE-EXTRATO CONTRATO N º 24.08.18-01/10, oriundo do **PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2018-SEAGRIM- CONTRATANTE**: Município de Guaraciaba do Norte - Secretária de Agricultura e Meio Ambiente do Município**. CONTRATADO: F A LOPES CAVALCANTE-ME** - CNPJ/MF n.º **08.405.119/0001-56. OBJETO**: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS DE MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES (CORRETIVA E PREVENTIVA), LIMPEZA DE COMPUTADORES INTERNO, INSTALAÇÃO DE SISTEMAS OPERACIONAIS, INSTALAÇÃO E CONFIGURAÇÃO DE APLICATIVOS UTILITÁRIOS E DE ESCRITÓRIO JUNTO A SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: Art. 24, Inciso II e paragrafo unico do Art 26 da Lei Federal 8.666/93, e suas alterações posteriores. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.**Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente - **20.122.0002.2.088-** Manutenção da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente **- Elemento Despesas** 3.3.90.39.00 – Outtos Serv Terc. Pessoa Juridica, **VALOR GLOBAL:** R$ 2.400,00 (Dois Mil e Quatrocentos Reais). **Data de Assinatura:** 24/08/2018 **Validade Contrato** 31/12/2018**.** Assinam: Antonio Bezerra Marques– Secretario de Agricultura e Meio Ambiente do Município e Francisco Alexandre Lopes Cavalcante.

Publicado por:
Emanuel Fernando Ribeiro
Código Identificador:262642B9

COMISSAO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - 2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 12.06.17-04

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE **GUARACIABA DO NORTE/CE** – EXTRATO DA **2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL** – Tipo: **PRORROGAÇÃO DE PRAZO** – Espécie: **CONVENIÊNCIA PARA A ADMINISTRAÇÃO** – A Prefeitura Municipal de **Guaraciaba do Norte/CE** torna público o extrato de alteração do instrumento contratual nº 12.06.17-04, resultante do PREGÃO PRESENCIAL N.º 24.05.17-01PP – Contratante: Prefeitura Municipal de Guaraciaba do Norte/CE através da Secretaria de **Agricultura e Meio Ambiente** – Contratada: **ASP AUTOMOÇÃO, SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº **02.288.268/0001-04** – Objeto: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS A SEREM PRESTADOS NA LICENÇA DE USO (INSTALAÇÃO, TREINAMENTO E MANUTENÇÃO) DOS SISTEMAS INFORMATIZADO (SOFTWARE) DE CONTABILIDADE JUNTO A SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE – Data da Assinatura do Termo de Alteração Contratual: **17/07/2018** – Fundamentação Legal: **Inciso IV, Art. 57, Lei no 8.666/93.**

Guaraciaba do Norte-CE, 18 de Julho de 2018.

ANTÔNIO BEZERRA MARQUES
Secretário/Ordenador da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente

Publicado por:
Emanuel Fernando Ribeiro
Código Identificador:382ED6F4

COMISSAO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – 2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 12.06.17-07

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE **GUARACIABA DO NORTE/CE** – EXTRATO DA **2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL** – Tipo: **PRORROGAÇÃO DE PRAZO** – Espécie: **CONVENIÊNCIA PARA A ADMINISTRAÇÃO** – A Prefeitura Municipal de **Guaraciaba do Norte/CE** torna público o extrato de alteração do instrumento contratual nº 12.06.17-07, resultante do PREGÃO PRESENCIAL N.º 24.05.17-01PP – Contratante: Prefeitura Municipal de Guaraciaba do Norte/CE através da Secretaria de **Comércio, Turismo e Empreendedorismo** – Contratada: **ASP AUTOMOÇÃO, SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº **02.288.268/0001-04** – Objeto: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS A SEREM PRESTADOS NA LICENÇA DE USO (INSTALAÇÃO, TREINAMENTO E MANUTENÇÃO) DOS SISTEMAS INFORMATIZADO (SOFTWARE) DE CONTABILIDADE JUNTO A SECRETARIA DE COMÉRCIO, TURISMO E EMPREENDEDORISMO DO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE – Data da Assinatura do Termo de Alteração Contratual: **17/07/2018** – Fundamentação Legal: **Inciso IV, Art. 57, Lei no 8.666/93.**

Guaraciaba do Norte-CE, 18 de Julho de 2018.

DEMÉTRIUS JORGE CAVALCANTE VIEIRA
Secretário/Ordenador da Secretaria Comércio, Turismo e Empreendedorismo

Publicado por:
Emanuel Fernando Ribeiro
Código Identificador:21B24423

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº140/2018

Nomeia a Junta Médica Oficial do município e dá outras providências.

.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE**, **ESTADO DO CEARÁ.**
No uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto nos artigos 90, incisos I, III, art.95, *caput,* artigo 101 da Lei 850/2006, Estatuto dos Servidores Públicos de Guaraciaba do Norte;

RESOLVE:
Art. 1º – Fica constituída a Junta Médica Oficial para avaliações periciais, conforme disposto no Estatuto dos Servidores Públicos de Guaraciaba do Norte, nos termos dos Artigos 90, incisos I, III, art.95, *caput e* artigo 101.
Art. 2º – A Junta Médica Oficial a que se refere o Artigo 1º desta Portaria será composta pelos seguintes membros:
Dr. Antonio Enéas R. Bezerra de Menezes – CRM Nº3702 - Presidente
Dr. Victor Torres Melo –CRM Nº15.362
Dr. José Airton Araújo – CRM Nº16.275
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº114/2017.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE/CE, aos 31 dias do mês de agosto de 2018 (dois mil e dezoito).

ANTONIO ADAIL MACHADO CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:8804C270

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 137/2018 REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

O Prefeito Municipal de Guaraciaba do Norte, **ANTONIO ADAIL MACHADO CASTRO,** no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei etc.

CONSIDERANDO que o(a) servidor(a) **NATANE SILVA SOUSA**, servidor(a) público(a) municipal, exercendo o cargo de **NUTRICIONISTA**, matrícula **8981**, lotada na Secretaria de Educação deste município, requereu a sua **EXONERAÇÃO** do cargo público, **por motivo de foro íntimo**, exercendo o seu livre direito de permanecer ou não no serviço público.

CONSIDERANDO o parecer favorável do Procurador Adjunto do Município, Dr. Sharlys Michael de Sousa Lima Aguiar.

RESOLVE:
Nos termos do artigo 45 da Lei 850, de 05 de setembro de 2006 – Estatuto dos Servidores do Município de Guaraciaba do Norte – **EXONERAR** a pedido do(a) servidor(a) acima nominado(a) de suas funções do cargo de **NUTRICIONISTA**, lotado(a) até então na Secretaria de Educação deste Município, dando-se baixa nos assentamentos da requerente.

Publique-se, registre-se e intime-se.

Guaraciaba do Norte, 28 de agosto de 2018.

ANTONIO ADAIL MACHADO CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:B7150F92

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 139/2018

O Prefeito Municipal de Guaraciaba do Norte, **ANTONIO ADAIL MACHADO CASTRO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei etc.

CONDISERANDO que o(a) servidor(a) **JOSÉ WELLINGTON FARIAS MELO BEZERRA DE MENEZES,** requereu licença para o trato de interesses particulares.

CONSIDERANDO que o pedido do(a) servidor(a) encontra respaldo no art. 105, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município – Lei Nº 850/2006.

CONSIDERANDO que o Procurador Geral do Município manifestou parecer favorável ao pedido.

RESOLVO:

CONCEDER o(a) servidor(a) **JOSÉ WELLINGTON FARIAS MELO BEZERRA DE MENEZES,** nos termos do art. 105, da Lei 850/2006, licença para o trato de interesses particulares, sem remuneração, pelo período de 02 (dois) anos, a começar com data retroativa de **01 DE AGOSTO DE 2018 a 01 DE AGOSTO DE 2020**.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Guaraciaba do Norte, 29 de agosto de 2018.

ANTÔNIO ADAIL MACHADO CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:BE9D4AC7

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 024/2018

Dispõe sobre nomeação da Junta Médica Oficial do Município de Guaraciaba do Norte, regulamenta a concessão de licença para tratamento de saúde e dá outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 61, inciso VI da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a necessidade premente de nomeação da Junta Médica Oficial do Município de Guaraciaba do Norte, bem como a sua regulamentação;

CONSIDERANDO, ainda, a necessidade de regulamentação referente à concessão de licença para tratamento de saúde; emissão de parecer em casos de pedido de invalidez para fins de aposentadoria ou readaptação; avaliação da capacidade laborativa para admissão no serviço público para contrato temporário, nomeação para cargo de provimento em comissão ou nomeação para cargo efetivo, após concurso público e avaliação da caracterização de acidente de trabalho e doença profissional dos servidores públicos municipais,

DECRETA:
Art.1º. Os servidores públicos que irão compor a Junta Médica Oficial do Município de Guaraciaba do Norte serão nomeados através de Portaria.

Parágrafo único - *Os médicos que integram a Junta Médica Oficial atuarão como peritos de forma individual, sendo sua decisão, depois de ratificada por mais um integrante, soberana sobre quaisquer atestados.*

Art. 2º. Os médicos que compõem a Junta Médica terão competência para:

I -Ratificar atestado;

II - Emitir parecer em casos de pedido de invalidez para fins de aposentadoria ou readaptação, nos termos da lei municipal;

III- Avaliar a necessidade de se conceder atestados para tratamento de saúde quando superior a 02 (dois) dias e inferior a15 (quinze) dias aos servidores em exercício na sede e superiores a 5(cinco) dias e inferior a 15 (quinze) para servidores lotados em distritos e zona rural;

IV- Avaliar a capacidade laborativa para admissão no serviço público para contrato temporário, nomeação para cargo de provimento em comissão ou nomeação para cargo efetivo, após concurso público;

V - Avaliar a caracterização de acidente de trabalho e doença profissional.

§ 1º Os atestados e pareceres de que trata o caput deste artigo que forem emitidos por outros profissionais serão posteriormente remetidos à Junta Médica.

§ 2º Considera-se profissional da Junta Médica Oficial, para fins deste Decreto, o profissional Médico integrante dos quadros da Administração Pública Municipal e/ou cedido ao município por outros entes públicos, nomeado por meio de Portaria.

Art.3º. Os profissionais nomeados para comporem a Junta Médica Oficial serão convocados sempre que houver necessidade, devendo ser comunicados por meio da Secretaria Municipal de Administração e Finanças do Município de Guaraciaba do Norte.

Art.4º. O atestado assinado por um profissional com prescrição de 02 (dois) a 15 (quinze) de afastamento do trabalho será protocolado na Secretaria Municipal à qual o servidor encontra-se lotado, no prazo máximo de 03 (três) dias.

§ 1º. Não será aceito, em hipótese alguma, atestado com data retroativa ou que não preencha as condições descritas no artigo 6º deste Decreto.

§ 2º. Quando o prazo para afastamento for superior a 02 (dois) dias, o atestado descrito no caput deste artigo deverá ser ratificado por integrante da Junta Médica Oficial, na forma do § 1º do artigo 2º deste Decreto.

Art. 5º. Havendo apresentação de novo atestado que venha prolongar o afastamento do servidor do trabalho, o mesmo deverá ser submetido à Junta Médica Oficial, que emitirá laudo pericial, na forma deste Decreto, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas.

Art. 6º. Os atestados médicos devem conter:

I - O motivo do afastamento;

II- O nome do servidor;

III - A assinatura do profissional assistente (médico e/ou fonoaudiólogo) sobre o carimbo, constando nome completo e registro no Conselho Profissional, ou subscrito em receituário Personalizado;

IV- O tempo de afastamento concedido ao servidor;

V - O CID (Código Internacional de Doença), caso seja autorizado pelo paciente;

VI – A data da emissão do atestado.

Art.7º. O requerimento de afastamento do servidor ao trabalho de que trata o artigo 5º deste Decreto deve ser protocolado juntamente com o atestado na Secretaria Municipal em que o servidor se encontra lotado, para que seja encaminhado ao Setor de Recursos Humanos.

Parágrafo Único - *O servidor ou seu representante será cientificado sobre a data da realização da perícia pela Junta Médica Oficial, através da Diretoria de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão.*

Art.8º. O formulário de laudo médico emitido pela Junta Médica Oficial será composto de 03 (três) vias, devendo nele constar todas as informações a que o servidor fora submetido, acompanhado das seguintes documentações:

I -cópias dos exames que comprovem a patologia;

II -documentos pessoais do servidor ou de seu representante.

Art. 9º. A observância do disposto neste Decreto constitui dever do servidor, levando o seu descumprimento à aplicação das sanções disciplinares previstas no Estatuto dos Servidores Municipais de Guaraciaba do Norte, Lei Municipal n° 850/2006.

Art. 10º. Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE (CE), em 31 de Agosto de 2018.

ANTONIO ADAIL MACHADO CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:EC1A539A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATO N º 24.08.18-01/04

ESTADO DO CEARÁ- PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE-EXTRATO CONTRATO N º 24.08.18-01/04, oriundo do **PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/2018-SEPLAF. CONTRATANTE**: Município de Guaraciaba do Norte - Secretária de Planejamento Administração e Finanças**. CONTRATADO: F A LOPES CAVALCANTE-ME** - CNPJ/MF n.º **08.405.119/0001-56. OBJETO**: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS DE MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES (CORRETIVA E PREVENTIVA), LIMPEZA DE COMPUTADORES INTERNO, INSTALAÇÃO DE SISTEMAS OPERACIONAIS, INSTALAÇÃO E CONFIGURAÇÃO DE APLICATIVOS UTILITÁRIOS E DE ESCRITÓRIO JUNTO A SECRETARIA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: Art. 24, Inciso II e paragrafo unico do Art 26 da Lei Federal 8.666/93, e suas alterações posteriores. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.122.0002.2.011-** Gerenciamento e Manutenção da Secretaria de Planejamento, administração e Finanças **- Elemento Despesas** 3.3.90.39.00 – Outtos Serv Terc. Pessoa Juridica, **VALOR GLOBAL:** R$ 2.600,00 (Dois Mil e Seiscentos Reais), **Data de Assinatura:** 24/08/2018 **Validade Contrato** 31/12/2018**.** Assinam: Christiane Celida Damasceno Brito – Secretaria de Planejamento, Administração e Finanças do Município e Francisco Alexandre Lopes Cavalcante

Publicado por:
Emanuel Fernando Ribeiro
Código Identificador:47245B9B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 30.08.18-01/04

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE - EXTRATO DE CONTRATO N° 30.08.18-01/04 CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADM E FINANÇAS DO MUNICÍPIO. **CONTRATADO**: BRASILINK TELECOMUNICAÇÕES EIRELI ME CNPJ N° 12.021.435/0001-00 **OBJETO**: CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES DE LINK DE ACESSO À INTERNET PARA TRANSPORTE E FORNECIMENTO DE DADOS INCLUINDO MANUTENÇÃO DA REDE DO PONTO DE ORIGEM DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE/CE PARA AS UNIDADES DIRETAS, INDIRETAS DE INTERESSE DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADM E FINANÇAS DO MUNICÍPIO. **FONTE RECURSOS**: PROPRIO. **MODALIDADE**: PREGÃO PRESENCIAL N.º 14.08.18-01PP. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal n° 8.666/93. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: 04.04. Secretaria de Planejamento, Administração e Finanças **04122000220110 –** Gerenciamento e Manutenção da Secretaria de Planejamento, Administração e Finanças **ELEMENTO DESPESA**: 33903900 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica - **VALOR GLOBAL** R$ 24.600,00 (Vinte e Quatro Mil e Seiscentos Reais). **PRAZOS**: 30/08/2018 à 31/12/2018. **FORO**: Comarca de Guaraciaba do Norte-Ceará. **SIGNATÁRIOS**: **CHRISTIANE CELIDA DAMASCENO BRITO** – Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças - CPF nº 971.678.783-91 e **PATRÍCIA FERREIRA DA SILVA -** CPF n.º 086.006.174-48 - Procuradora.

Guaraciaba do Norte - Ceará, 30 de Agosto de 2018.

Publicado por:
Emanuel Fernando Ribeiro
Código Identificador:7517B34C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - 2ª ALTERAÇÃO
CONTRATUAL Nº 12.06.17-01

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE **GUARACIABA DO NORTE/CE** – EXTRATO DA **2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL** – Tipo: **PRORROGAÇÃO DE PRAZO** – Espécie: **CONVENIÊNCIA PARA A ADMINISTRAÇÃO** – A Prefeitura Municipal de **Guaraciaba do Norte/CE** torna público o extrato de alteração do instrumento contratual nº 12.06.17-01, resultante do PREGÃO PRESENCIAL N.º 24.05.17-01PP – Contratante: Prefeitura Municipal de Guaraciaba do Norte/CE através da Secretaria de **Planejamento, Administração e Finanças** – Contratada: **ASP AUTOMOÇÃO, SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº **02.288.268/0001-04** – Objeto: - 01-CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS A SEREM PRESTADOS NA LICENÇA DE USO (INSTALAÇÃO, TREINAMENTO E MANUTENÇÃO) DOS SISTEMAS INFORMATIZADO (SOFTWARE) DE CONTABILIDADE JUNTO A SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE – Data da Assinatura do Termo de Alteração Contratual: **17/07/2018** – Fundamentação Legal: **Inciso IV, Art. 57, Lei no 8.666/93.**

Guaraciaba do Norte-CE, 18 de Julho de 2018.

CHRISTIANE CÉLIDA DAMASCENO BRITO
Secretária e Ordenadora de Despesas da Secretaria de Planejamento, Administração e Finanças

Publicado por:
Emanuel Fernando Ribeiro
Código Identificador:C81E6C26

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - 2ª ALTERAÇÃO
CONTRATUAL Nº 12.06.17-09

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE **GUARACIABA DO NORTE/CE** – EXTRATO DA **2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL** – Tipo: **PRORROGAÇÃO DE PRAZO** – Espécie: **CONVENIÊNCIA PARA A ADMINISTRAÇÃO** – A Prefeitura Municipal de **Guaraciaba do Norte/CE** torna público o extrato de alteração do instrumento contratual nº 12.06.17-09, resultante do PREGÃO PRESENCIAL N.º 24.05.17-01PP – Contratante: Prefeitura Municipal de Guaraciaba do Norte/CE através da Secretaria de **Planejamento, Administração e Finanças** – Contratada: **ASP AUTOMOÇÃO, SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº **02.288.268/0001-04** – Objeto: - 02-SERVIÇO DE INSTALAÇÃO, TREINAMENTO E MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS INFORMATIZADOS (SOFTWARE) DE LICITAÇÃO EM ATENDIMENTO A LEI DE ACESSO À INFORMÁTICA (E-SIC E

OUVIDORIA) E FOLHA DE PAGAMENTO, JUNTO A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – Data da Assinatura do Termo de Alteração Contratual: **17/07/2018** – Fundamentação Legal: **Inciso IV, Art. 57, Lei no 8.666/93.**

Guaraciaba do Norte-CE, 18 de Julho de 2018.

CHRISTIANE CÉLIDA DAMASCENO BRITO
Secretária e Ordenadora de Despesas da Secretaria de Planejamento, Administração e Finanças

Publicado por:
Emanuel Fernando Ribeiro
Código Identificador:0B51FC0F

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO CONTRATO N º 24.08.18-01/07

ESTADO DO CEARÁ- PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE-EXTRATO CONTRATO N º 24.08.18-01/07, oriundo do **PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 17/2018-SAS- CONTRATANTE**: Município de Guaraciaba do Norte - Secretária de Asistência Social e FSCA**. CONTRATADO: F A LOPES CAVALCANTE-ME - CNPJ/MF n.º 08.405.119/0001-56. OBJETO**: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS DE MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES (CORRETIVA E PREVENTIVA), LIMPEZA DE COMPUTADORES INTERNO, INSTALAÇÃO DE SISTEMAS OPERACIONAIS, INSTALAÇÃO E CONFIGURAÇÃO DE APLICATIVOS UTILITÁRIOS E DE ESCRITÓRIO JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: Art. 24, Inciso II e paragrafo unico do Art 26 da Lei Federal 8.666/93, e suas alterações posteriores. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07.07-**Secretaria de Assistência Social **08.122.0002.2.036** Gerenciamento e Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social**- Elemento Despesas** 3.3.90.39.00 – Outtos Serv Terc. Pessoa Juridica, **VALOR GLOBAL:** R$2.800,00 (Dois Mil e Oitocentos Reais). **Data de Assinatura:** 24/08/2018 **Validade Contrato** 31/12/2018**.** Assinam: Tania Maria Barbosa Pereira Macêdo- Secretária de Assistência Social e Francisco Alexandre Lopes Cavalcante.

Publicado por:
Emanuel Fernando Ribeiro
Código Identificador:9D4F0E68

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO N° 30.08.18-01/07

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE - EXTRATO DE CONTRATO N° 30.08.18-01/07 CONTRATANTE: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E FSCA. **CONTRATADO**: BRASILINK TELECOMUNICAÇÕES EIRELI ME CNPJ N° 12.021.435/0001-00 **OBJETO**: CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES DE LINK DE ACESSO À INTERNET PARA TRANSPORTE E FORNECIMENTO DE DADOS INCLUINDO MANUTENÇÃO DA REDE DO PONTO DE ORIGEM DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE/CE PARA AS UNIDADES DIRETAS, INDIRETAS DE INTERESSE DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO. **FONTE RECURSOS**: PROPRIO. **MODALIDADE**: PREGÃO PRESENCIAL N.º 14.08.18-01PP. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal n° 8.666/93. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: 07.07. Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos **08122000220360 –** Gerenciamento e Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social **ELEMENTO DESPESA**: 33903900 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica - **VALOR GLOBAL** R$ 19.680,00 (Dezenove Mil e Seiscentos e oitenta Reais). **PRAZOS**: 30/08/2018 à 31/12/2018. **FORO**: Comarca de Guaraciaba do Norte-Ceará. **SIGNATÁRIOS**: **TANIA MARIA BARBOSA PEREIRA MACÊDO** – Secretaria de Assistência Social e FSCA do Município - CPF nº 166.679.303-59 e **PATRÍCIA FERREIRA DA SILVA -** CPF n.º 086.006.174-48 - Procuradora.

Guaraciaba do Norte - Ceará, 30 de Agosto de 2018.

Publicado por:
Emanuel Fernando Ribeiro
Código Identificador:C36D0B96

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - 2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 12.06.17-06

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE **GUARACIABA DO NORTE/CE** – EXTRATO DA **2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL** – Tipo: **PRORROGAÇÃO DE PRAZO** – Espécie: **CONVENIÊNCIA PARA A ADMINISTRAÇÃO** – A Prefeitura Municipal de **Guaraciaba do Norte/CE** torna público o extrato de alteração do instrumento contratual nº 12.06.17-06, resultante do PREGÃO PRESENCIAL N.º 24.05.17-01PP – Contratante: Prefeitura Municipal de Guaraciaba do Norte/CE através da Secretaria de **Assistência Social** – Contratada: **ASP AUTOMOÇÃO, SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº **02.288.268/0001-04** – Objeto: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS A SEREM PRESTADOS NA LICENÇA DE USO (INSTALAÇÃO, TREINAMENTO E MANUTENÇÃO) DOS SISTEMAS INFORMATIZADO (SOFTWARE) DE CONTABILIDADE JUNTO A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE – Data da Assinatura do Termo de Alteração Contratual: **17/07/2018** – Fundamentação Legal: **Inciso IV, Art. 57, Lei no 8.666/93.**

Guaraciaba do Norte-CE, 18 de Julho de 2018.

JOSÉ NEUDO RODRIGUES JUNIOR
Secretário/Ordenador da Secretaria de Assistência Social

Publicado por:
Emanuel Fernando Ribeiro
Código Identificador:A3E2F88E

SECRETARIA DE EDUCAÇAO
EXTRATO DE CONTRATO N° 30.08.18-01/06

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE - EXTRATO DE CONTRATO N° 30.08.18-01/06 CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. **CONTRATADO**: BRASILINK TELECOMUNICAÇÕES EIRELI ME CNPJ N° 12.021.435/0001-00 **OBJETO**: CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES DE LINK DE ACESSO À INTERNET PARA TRANSPORTE E FORNECIMENTO DE DADOS INCLUINDO MANUTENÇÃO DA REDE DO PONTO DE ORIGEM DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE/CE PARA AS UNIDADES DIRETAS, INDIRETAS DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. **FONTE RECURSOS**: PROPRIO. **MODALIDADE**: PREGÃO PRESENCIAL N.º 14.08.18-01PP. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal n° 8.666/93. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: 06.06. Secretaria de Educação **12368000220310 –** Gerenciamento e Manutenção da Secretaria de Educação **ELEMENTO DESPESA**: 33903900 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica - **VALOR GLOBAL** R$ 66.420,00 (Sessenta e Seis Mil e Quatrocentos e Vinte Reais). **PRAZOS**: 30/08/2018 à 31/12/2018. **FORO**: Comarca de Guaraciaba do Norte-Ceará. **SIGNATÁRIOS**: **ANTONIA EVANI ARAÚJO TELES GOMES** – Secretaria Municipal de Educação - CPF nº 541.886.443-20 e **PATRÍCIA FERREIRA DA SILVA -** CPF n.º 086.006.174-48 - Procuradora.

Guaraciaba do Norte - Ceará, 30 de Agosto de 2018.

Publicado por:
Emanuel Fernando Ribeiro
Código Identificador:56DCB4F1

SECRETARIA DE EDUCAÇAO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - 2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 12.06.17-05

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE **GUARACIABA DO NORTE/CE** – EXTRATO DA **2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL** – Tipo: **PRORROGAÇÃO DE PRAZO** – Espécie: **CONVENIÊNCIA PARA A ADMINISTRAÇÃO** – A Prefeitura Municipal de **Guaraciaba do Norte/CE** torna público o extrato de alteração do instrumento contratual nº 12.06.17-05, resultante do PREGÃO PRESENCIAL N.º 24.05.17-01PP – Contratante: Prefeitura Municipal de Guaraciaba do Norte/CE através da Secretaria de **Educação** – Contratada: **ASP AUTOMOÇÃO, SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº **02.288.268/0001-04** – Objeto: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS A SEREM PRESTADOS NA LICENÇA DE USO (INSTALAÇÃO, TREINAMENTO E MANUTENÇÃO) DOS SISTEMAS INFORMATIZADO (SOFTWARE) DE CONTABILIDADE, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE – Data da Assinatura do Termo de Alteração Contratual: **17/07/2018** – Fundamentação Legal: **Inciso IV, Art. 57, Lei no 8.666/93.**

Guaraciaba do Norte-CE, 18 de Julho de 2018.

KLEYTON DAMASCENO ARAGÃO
Ordenador de Despesas da Secretaria de Educação

Publicado por:
Emanuel Fernando Ribeiro
Código Identificador:DBD4B602

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO CONTRATO N º 08.08.18-01/05

ESTADO DO CEARÁ- PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE-EXTRATO CONTRATO N º 08.08.18-01/05, oriundo do **PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06/2018-SEINFRA- CONTRATANTE**: Município de Guaraciaba do Norte - Secretária de Infraestrutura e Serviços Públicos**. CONTRATADO: F A LOPES CAVALCANTE-ME** - CNPJ/MF n.º **08.405.119/0001-56. OBJETO**: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS DE MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES (CORRETIVA E PREVENTIVA), LIMPEZA DE COMPUTADORES INTERNO, INSTALAÇÃO DE SISTEMAS OPERACIONAIS, INSTALAÇÃO E CONFIGURAÇÃO DE APLICATIVOS UTILITÁRIOS E DE ESCRITÓRIO JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PUBLICOS. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: Art. 24, Inciso II e paragrafo unico do Art 26 da Lei Federal 8.666/93, e suas alterações posteriores. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05.05-** Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos- **15.452.0003.2.016-** Manutenção da Sec de Infraestrutura e Serviços Públicos **- Elemento Despesas** 3.3.90.39.00 – Outtos Serv Terc. Pessoa Juridica, **VALOR GLOBAL:** R$3.000,00 (Tres Mil Reais). **Data de Assinatura:** 08/08/2018 **Validade Contrato** 31/12/2018**.** Assinam: Jair Boto Cruz – Secretario de Infraestrutura e Serviços Públicos do Município e Francisco Alexandre Lopes Cavalcante.

Publicado por:
Emanuel Fernando Ribeiro
Código Identificador:A4F9E1D8

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - 2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 12.06.17-03

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE **GUARACIABA DO NORTE/CE** – EXTRATO DA **2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL** – Tipo: **PRORROGAÇÃO DE PRAZO** – Espécie: **CONVENIÊNCIA PARA A ADMINISTRAÇÃO** – A Prefeitura Municipal de **Guaraciaba do Norte/CE** torna público o extrato de alteração do instrumento contratual nº 12.06.17-03, resultante do PREGÃO PRESENCIAL N.º 24.05.17-01PP – Contratante: Prefeitura Municipal de Guaraciaba do Norte/CE através da Secretaria de **Infraestrutura e Serviços Públicos** – Contratada: **ASP AUTOMOÇÃO, SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº **02.288.268/0001-04** – Objeto: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS A SEREM PRESTADOS NA LICENÇA DE USO (INSTALAÇÃO, TREINAMENTO E MANUTENÇÃO) DOS SISTEMAS INFORMATIZADO (SOFTWARE) DE CONTABILIDADE JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE – Data da Assinatura do Termo de Alteração Contratual: **17/07/2018** – Fundamentação Legal: **Inciso IV, Art. 57, Lei no 8.666/93.**

Guaraciaba do Norte-CE, 18 de Julho de 2018.

JAIR BOTO CRUZ
Secretário/Ordenador da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos

Publicado por:
Emanuel Fernando Ribeiro
Código Identificador:0C563D86

SECRETARIA DE SAUDE
EXTRATO CONTRATO N º 24.08.18-01/08

ESTADO DO CEARÁ- PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE-EXTRATO CONTRATO N º 24.08.18-01/08, oriundo do **PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 15/2018-SESA- CONTRATANTE**: Município de Guaraciaba do Norte - Secretária de Asistência Social e FSCA**. CONTRATADO: F A LOPES CAVALCANTE-ME - CNPJ/MF n.º 08.405.119/0001-56. OBJETO**: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS DE MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES (CORRETIVA E PREVENTIVA), LIMPEZA DE COMPUTADORES INTERNO, INSTALAÇÃO DE SISTEMAS OPERACIONAIS, INSTALAÇÃO E CONFIGURAÇÃO DE APLICATIVOS UTILITÁRIOS E DE ESCRITÓRIO JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: Art. 24, Inciso II e paragrafo unico do Art 26 da Lei Federal 8.666/93, e suas alterações posteriores. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08.08-**Secretaria de Saúde **10.122.0002.2.060** Manutenção dos Serviços da Secretaria de Saúde **- Elemento Despesas** 3.3.90.39.00 – Outtos Serv Terc. Pessoa Juridica, **VALOR GLOBAL:** R$ 3.200,00 (Tres Mil e Duzentos Reais). **Data de Assinatura:** 24/08/2018 **Validade Contrato** 31/12/2018**.** Assinam: Karine Marinho Pereira- Secretária de Saúde do Município e Francisco Alexandre Lopes Cavalcante.

Publicado por:
Emanuel Fernando Ribeiro
Código Identificador:C133D94F

SECRETARIA DE SAUDE
EXTRATO DE CONTRATO N° 30.08.18-01/08

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE - EXTRATO DE CONTRATO N° 30.08.18-01/08 CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. **CONTRATADO**: BRASILINK TELECOMUNICAÇÕES EIRELI ME CNPJ N° 12.021.435/0001-00 **OBJETO**: CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES DE LINK DE ACESSO À INTERNET PARA TRANSPORTE E FORNECIMENTO DE DADOS INCLUINDO MANUTENÇÃO DA REDE DO PONTO DE ORIGEM DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE/CE PARA AS UNIDADES DIRETAS, INDIRETAS DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. **FONTE RECURSOS**: PROPRIO. **MODALIDADE**: PREGÃO PRESENCIAL N.º 14.08.18-01PP. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal n° 8.666/93. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: 08.08. Secretaria de Saúde **10122000220600 –** Manutenção dos Serviços da Secretaria de Saúde **ELEMENTO DESPESA**: 33903900 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica - **VALOR GLOBAL** R$ 36.900,00 (Trinta e Seis Mil e Novecentos Reais). **PRAZOS**: 30/08/2018 à 31/12/2018. **FORO**: Comarca de Guaraciaba do Norte-Ceará. **SIGNATÁRIOS**: **KARINE MARINHO PEREIRA** – Secretaria Municipal de Saúde - CPF nº 012.869.903-51 e **PATRÍCIA FERREIRA DA SILVA -** CPF n.º 086.006.174-48 - Procuradora. Guaraciaba do Norte - Ceará, 30 de Agosto de 2018.

Publicado por:
Emanuel Fernando Ribeiro
Código Identificador:CEA1DE73

SECRETARIA DE SAUDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – 2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 12.06.17-02

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE **GUARACIABA DO NORTE/CE** – EXTRATO DA **2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL** – Tipo: **PRORROGAÇÃO DE PRAZO** – Espécie: **CONVENIÊNCIA PARA A ADMINISTRAÇÃO** – A Prefeitura Municipal de **Guaraciaba do Norte/CE** torna público o extrato de alteração do instrumento contratual nº 12.06.17-02, resultante do PREGÃO PRESENCIAL N.º 24.05.17-01PP – Contratante: Prefeitura Municipal de Guaraciaba do Norte/CE através da Secretaria de **Saúde** – Contratada: **ASP AUTOMOÇÃO, SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº **02.288.268/0001-04** – Objeto: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS A SEREM PRESTADOS NA LICENÇA DE USO (INSTALAÇÃO, TREINAMENTO E MANUTENÇÃO) DOS SISTEMAS INFORMATIZADO (SOFTWARE) DE CONTABILIDADE, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE – Data da Assinatura do Termo de Alteração Contratual: **17/07/2018** – Fundamentação Legal: **Inciso IV, Art. 57, Lei no 8.666/93.**

Guaraciaba do Norte-CE, 18 de Julho de 2018.

KARINE MARINHO PEREIRA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Emanuel Fernando Ribeiro
Código Identificador:FD240A24

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ

GABINETE DO PREFEITO
LEI COMPLEMENTAR Nº 072/2018, DE 20 DE AGOSTO DE 2018

LEI COMPLEMENTAR Nº 072/2018, DE 20 DE AGOSTO DE 2018

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONTRATAR OPERAÇÕES DE CRÉDITO JUNTO AO BANCO DO BRASIL S/A E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ICAPUÍ, RAIMUNDO LACERDA FILHO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a contratar junto ao Banco do Brasil S/A, operações de crédito, até o limite de R$ 418.509,54 (quatrocentos e dezoito mil, quinhentos e nove reais e cinquenta e quatro centavos), observados as disposições legais e contratuais em vigor para as operações de crédito do BB Setor Público.

Parágrafo único. Os recursos resultantes do financiamento autorizado neste artigo, serão obrigatoriamente destinados a execução de Projeto de Aquisição, Substituição e Instalação de Hidrômetros, a ser executado pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE.

Art. 2º. Para pagamento do principal, juros, tarifas bancárias e outros encargos da operação de crédito, fica o Banco do Brasil autorizado a debitar na conta corrente mantida em sua agência, a ser indicada no contrato, onde serão efetuados os créditos dos recursos do Município de Icapuí (CE), os montantes necessários à amortização e pagamento final da dívida e das tarifas bancárias, nos prazos contratualmente estipulados.

§ 1º O valor correspondente às tarifas bancárias aplicáveis à operação será o vigente à época da cobrança, constante da Tabela de Tarifas de Serviços Bancários – Pessoa Jurídica, que se encontra disponível em qualquer agência do Banco do Brasil.

§ 2º No caso de os recursos do Município de Icapuí (CE) não serem depositados no Banco do Brasil, fica a instituição financeira depositária autorizada a debitar, e posteriormente transferir os recursos a crédito do Banco do Brasil, nos montantes necessários à amortização e pagamento final da dívida, nos prazos contratualmente estipulados, na forma estabelecida no *caput*.

Art. 3º Os recursos provenientes da operação de crédito a que se refere esta Lei, deverão ser consignados como receita no Orçamento ou em créditos adicionais, nos termos do inciso II, § 1º, art. 32, da Lei Complementar no 101/2000 e arts. 42 e 43, inciso IV, da Lei no 4.320/1964.

Art. 4º. O orçamento do Município de Icapuí (CE) consignará, anualmente, os recursos necessários ao atendimento da parte não financiada do Programa e das despesas relativas à amortização de principal, juros, demais encargos e as tarifas bancárias da operação de crédito autorizada por esta Lei.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º. Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ, AOS 20 DE AGOSTO DE 2018.

RAIMUNDO LACERDA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fábio Henrique da Silva Bezerra
Código Identificador:96376BFE

GABINETE DO PREFEITO
LEI COMPLEMENTAR Nº 073/2018, DE 31 DE AGOSTO DE 2018

LEI COMPLEMENTAR Nº 073/2018, DE 31 DE AGOSTO DE 2018

ALTERA O § 2º DO ART. 1º DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 064/2017, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2017, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ICAPUÍ, RAIMUNDO LACERDA FILHO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte LEI:

Art. 1°. O § 2º do artigo 1º da Lei Complementar nº 064/2017, de 03 de fevereiro de 2017, passa a vigorar com as seguintes alterações:

Art. 1º [...]

§ 1º [...]

§ 2º Os ordenadores de despesas serão os seguintes:

I – Cada Secretário será o ordenador de despesas de sua respectiva pasta.

II – Os titulares das Autarquias Municipais serão os ordenadores de despesas das respectivas autarquias.

§ 3º O Prefeito Municipal poderá designar, mediante Decreto, ordenador de despesa substituto aos ordenadores de despesas previstos no parágrafo anterior.

Art. 2°. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ, em 31 de agosto de 2018.

RAIMUNDO LACERDA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fábio Henrique da Silva Bezerra
Código Identificador:D84B7A70

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N.º 035/2018, DE 31 DE AGOSTO DE 2018

DECRETO N.º 035/2018, DE 31 DE AGOSTO DE 2018.

DECRETA ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA DE GOVERNO DO MUNICÍPIO DE ICAPUÍ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ICAPUÍ, RAIMUNDO LACERDA FILHO, no uso de suas atribuições conferidas na Lei Complementar Nº 073, de 31 de agosto de 2018, que altera a Lei Complementar Nº 064, de 03 de fevereiro de 2017;

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado a atribuição de ordenador de despesa da Secretaria de Governo do Município de Icapuí, a Sra. Bruna Narciso, Coordenadora de Politicas Públicas da estrutura da Secretaria de Governo, portadora do CPF .

Art. 2° - Todas as outras atribuições que decorrem da titularidade do Cargo de Secretário da Secretaria de Governo permanecem inalteradas.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ, aos 31 de agosto de 2018.

RAIMUNDO LACERDA FILHO
Prefeito Municipal de Icapuí

Publicado por:
Fábio Henrique da Silva Bezerra
Código Identificador:44A0399C

INSTITTUTO MUNICIPAL DE FISCALIZAÇÃO E LICENCIAMENTO AMBIENTAL
LICENÇA PREVIA

O INSTITUTO MUNICIPAL DE FISCALIZAÇÃO E LICENCIAMENTO AMBIENTAL, TORNA PUBLICA A EMISSÃO DA LICENÇA PRÉVIA PARA A INSTALAÇÃO DE UMA ARENINHA NA COMUNIDADE DE GRAVIER, ICAPUI-CE. OBRA DE UTILIDADE PUBLICA E BAIXO IMPACTO AMBIENTAL. REFERENTE AO PROCESSO 054/2018.

JOAO PAULO DE SOUSA REBOUÇAS
Presidente

Publicado por:
Lidiane de Freitas Silva
Código Identificador:23831194

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 170/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ICAPUÍ, no Estado do Ceará, Sr. Raimundo Lacerda Filho, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que lhe confere o artigo 35, inciso II da Lei Municipal de nº 094/92 de 27 de janeiro de 1992.

R E S O L V E:

Art. 1º EXONERAR o (a) Sr.(a) **NORMA NAVEGANTES DA SILVA**, portadora do RG nº **20074981476 SSP/CE** e do CPF nº **057.491.943-02**, onde ocupava o cargo de **Supervisora de Planejamento e Políticas Transversais**, na Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Cultura e Juventude de Icapuí.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE;PUBLIQUE-SE;CUMPRA-SE.

Sede do Governo Municipal de Icapuí (CE), aos 31 (trinta e um) dias do mês de agosto de 2018.

RAIMUNDO LACERDA FILHO
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Icapuí, na data supra, e publicada no lugar público de costume por afixação da mesma data.

Publicado por:
Iany Rodrigues Tertuliano
Código Identificador:2E3BEE8D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 167/2018

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ICAPUÍ, no Estado do Ceará, Sr. Raimundo Lacerda Filho, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 85 da Lei Orgânica do Município e tendo em vista a classificação do Concurso Público – Edital 001/2013, homologado em 18/11/2013 e publicado no Diário Oficial dos Municípios do Ceará em 04.12.2013.

R E S O L V E:

NOMEAR, nos termos do Art. 37 da Constituição Federal de 1988, combinado com a Lei n° **094/92 de 27/01/1992** (Regime Jurídico do Município), o (a) Sr.(a) **MARCOS SÉRGIO CARVALHO REBOUÇAS**, para exercer o cargo efetivo de **AGENTE DE CONTROLE INTERNO**, criada pela Lei Municipal n° **008/1986, de 21/04/1986** do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, com lotação na Secretaria Municipal de Administração e Finanças e carga horária de **40** horas semanais.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ, em 23 de agosto de 2018.

RAIMUNDO LACERDA FILHO
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Icapuí, na data supra, e publicada no lugar público de costume por afixação da mesma data.

Publicado por:
Iany Rodrigues Tertuliano
Código Identificador:CF8603DB

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Unidade Gestora: Secretaria de Educação

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Iguatu, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do Contrato firmado com: o senhor **JOSÉ DE SOUZA TAVARES JÚNIOR**, residente à Rua Ezione Bastos Pinho, nº 141, Fomento, Iguatu/CE, inscrito no CPF sob o n°. 057.443.353-82, inscrito no CPF sob o n°. 122.318.943-00, como a seguir discrimina:
Fundamento Legal: Em conformidade com o que preceitua a Lei Federal Nº 8.666 de 21 de junho de 1993, art. 24, inciso II e suas alterações posteriores**,** de acordo com o Processo Administrativo de **CONTRATAÇÃO DIRETA nº 2018.08.28.01/PMI-EDUCAÇÃO**. **Contrato N°**: 2018.08.30.02/PMI–EDUCAÇÃO. **Objeto**: Contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviço de Construção de placas e acessórios (caravela) para o Desfile Cívico de 07 de Setembro com o Tema – "Educar para a Nação", das ações desenvolvidas pelas unidades escolares de responsabilidade da Secretaria da Educação de Iguatu-Ce. **Valor Contratado: R$ 3.600,00** (três mil e seiscentos reais). **Vigência Contratual:** De 30 de Agosto de 2018 até 31 de Dezembro de 2018. **Data de Assinatura:** 30 de Agosto de 2018. **Signatários:** Elizângela Gomes Medeiros – (Secretária Municipal de Educação) / José de Souza Tavares Júnior - (Contratado). **Dotação Orçamentária N°: 0901-123610022.2.031** (Desenvolvimento e Manut. das Atividades do Ensino Fundamental). **Elemento de despesa Nº: 3.3.90.36.00** (Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física).

PEDRO GILDÁSIO DE SOUSA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Iguatu-Ce, 30 de Agosto de 2018.

E-mail: prefeituramunicipaldeiguatucpl@gmail.com / Fone: (88) 99203-6169.

Publicado por:
Débora dos Santos Lavor Albuquerque
Código Identificador:42D721BD

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº. 2.614, DE 27 DE AGOSTO DE 2018.

DISPONIBILIZA AOS CONSELHEIROS GOVERNAMENTAIS E NÃO GOVERNAMENTAIS E SOCIEDADE CIVIL, RECURSO PARA CUSTEIO DE DESPESAS COM DESLOCAMENTO, PASSAGENS E MANUTENÇÃO, QUANDO NO EXERCÍCIO DE SUA FUNÇÃO EM ÂMBITO MUNICIPAL, ESTADUAL E NACIONAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IGUATU NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS APROVOU, E EU, EDNALDO DE LAVOR COURAS, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Ficam estabelecidos aos conselheiros governamentais e não governamentais e sociedade civil dos conselhos de políticas setoriais municipais, vinculados ao órgão gestor de Assistência Social, que se desloque a serviço, fora do Município de Iguatu, receberão diárias e/ou ajuda de custo, na forma de valores, estabelecidos em Decreto do Chefe do Poder Executivo, conforme previsto na Lei nº. 8.742/1993, art. 16, parágrafo único, alterada pela Lei nº. 12.345/2011.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei, correrão por conta da dotação orçamentária do Órgão Gestor de Assistência Social do Município de Iguatu, Ceará.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Iguatu, em 27 de agosto de 2018.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:FAB84CBC

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº. 2.615, DE 27 DE AGOSTO DE 2018.

AUTORIZA O MUNICÍPIO A CELEBRAR CONVÊNIO COM O ROTARY CLUB DE IGUATU E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IGUATU NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS APROVOU, E EU, EDNALDO DE LAVOR COURAS, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar convênio com o **ROTARY CLUB DE IGUATU**, inscrito no CNPJ nº. 06.742.498/0001-44, o presente convênio tem por objetivo a ajuda financeira para a realização da 55ª EXPOIGUATU.

Art. 2º As despesas decorrentes desta Lei serão de **R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais)** e correrão à conta da Dotação Orçamentária da Secretaria da Agricultura e Pecuária.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Iguatu, em 27 de agosto de 2018.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:C8240C32

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº. 2.616, DE 27 DE AGOSTO DE 2018.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A REALIZAR ALIENAÇÕES DOS BENS MÓVEIS E INSERVÍVEIS E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IGUATU NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS APROVOU, E EU, EDNALDO DE LAVOR COURAS, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1° - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal AUTORIZADO a proceder à alienação em Leilão Público dos bens móveis e inservíveis de propriedade da municipalidade, cuja desafetação, regulamentação e listagem serão realizadas através de Decreto Municipal.

Art. 2° - Fica o Superintendente da FUSPI – Fundação de Saúde Pública de Iguatu AUTORIZADO a proceder à alienação em Leilão Público dos bens móveis e inservíveis de propriedade da referida Fundação, cuja desafetação, regulamentação e listagem serão realizadas através de Decreto Municipal.

Parágrafo único. Referida alienação deverá ser efetivada através do competente processo licitatório nos moldes previstos na Lei nº. 8.666/90, desde autorizado.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revoguem-se as disposições em contrario.

Paço da Prefeitura Municipal de Iguatu, em 27 de agosto de 2018.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:CDB061FC

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº. 2.617, DE 27 DE AGOSTO DE 2018.

DISPÕE SOBRE A DESAFETAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DE PERMUTA EM ÁREA DE TERRENO PERTENCENTE AO PATRIMÔNIO PÚBLICO MUNICIPAL COM O PARTICULAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IGUATU NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS APROVOU, E EU, EDNALDO DE LAVOR COURAS, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica o Município, Poder Executivo, autorizado à desafetação e permutar terrenos de sua propriedade indicadas por:

I – TERRENO URBANO, ÁREA LIVRE, matrícula 13.688, situado no Loteamento ESPLENDOR II, com uma **área total de 5.992,00m2**, medindo e confrontando-se da seguinte forma: ao LESTE – medindo 116,00m onde se confina com a via pública projetada Rua A; ao NORTE – medindo 46,00m onde se confina com a via pública projetada Rua 11 ao OESTE – medindo 116,00m, onde se confina com a via pública projetada Rua B e ao SUL – medindo 46,00m, onde se confina com a via pública projetada Rua 12;

II – TERRENO URBANO, ÁREA LIVRE, matrícula 14.335, situado no Loteamento CARVALHO PARK II, com uma **área total de 2.504,81m2**, medindo e confrontando-se da seguinte forma: ao LESTE – medindo 53,67m (2,87m no primeiro segmento + 48,04m no segundo segmento e 2,79m no terceiro segmento), onde se confina com a via projetada Rua F; ao NORTE – medindo 46,22m, onde se confina com a via pública projetada Rua G; ao OESTE – medindo 25,06m, onde se confina com a ÁREA INSTITUCIONAL, do Loteamento CARVALHO PARK II e ao SUL – medindo 46,22m, onde se confina com a via pública projetada Rua H;

III – TERRENO URBANO, ÁREA INSTITUCIONAL, matrícula 14.335, situado no Loteamento CARVALHO PARK II, com uma **área total de 1.208,93m2**, medindo e confrontando-se da seguinte forma: ao LESTE – medindo 52,06m, onde se confina com a ÁREA LIVRE, do Loteamento CARVALHO PAR II; ao NORTE – medindo 21,31, onde se confina com a via pública projetada Rua G; ao OESTE – medindo 53,71m (2,87 no primeiro segmento + 48,06m no segundo segmento e 2,78m no terceiro segmento), onde se confina com a via pública projetada sem denominação oficial e ao SUL – medindo 21,31m, onde se confina com a via pública projetada Rua H.

Art. 2º. Fica o Poder Executivo municipal autorizado a permutar, o imóvel especificado no artigo anterior, ante a existência de interesse público, já que o imóvel adquirido pelo Município será destinado à construção do **COMPLEXO TURÍSTICO RELIGIOSO SANTUÁRIO DE IGUATU**.

Art. 3º. O bem que será recebido em permuta consiste em dois terrenos urbanos, pertencente ao Sr. **YANN ANDRADE BRAGA SOUZA**, a seguir indicados:

I – TERRENO URBANO, matrícula 3153, situado no bairro Cococó, Iguatu, Ceará, com uma **área total de 1.482,52m2 e um perímetro de 218,70m**, medindo e confrontando-se da seguinte forma: ao NORTE – com o terreno da construtora Semprel Ltda, do ponto M1.1 ao M.G az 117º 31' 12", medindo 25,00; ao LESTE – com a via pública projetada da construtora Semprel Ltda, do ponto M.G ao M.H az 219º 49' 33", medindo 60,70m; ao SUL – com o terreno remanescente da construtora Semprel Ltda, do ponto M.I ao M.H az 203º 29' 02", medindo 25,00m; e ao OESTE – com o terreno de propriedade do Sr. João Bosco Rolim, do ponto M.I ao M1.1 az 39º 49' 33", medindo 58,00;

II - TERRENO URBANO, matrícula 3154, situado no bairro Cococó, Iguatu, Ceará, com uma **área total de 7.389,02m2 e um perímetro de 353,98m**, medindo e confrontando-se da seguinte forma: ao NORTE – com o terreno da construtora Semprel Ltda, do ponto M.A ao M.B az 117º 31' 12", medindo 63,80m; ao LESTE – com o terreno remanescente da construtora Semprel Ltda, do ponto M.B ao M.C az 196º 25' 31", medindo 91,00m; ao SUL – com o terreno remanescente da construtora Semprel Ltda, do ponto M.C ao M.D az 203º 29' 02", medindo 30,00m; do ponto M.D ao ponto M.E az 309º 33' 13", medindo 20.75m do ponto M.E ao ponto M.F az 287º 54' 23", medindo 50,68m; e ao OESTE – com a via pública projetada da construtora Semprel Ltda, do ponto M.I ao M.1.1 az 39º 49' 33", medindo 97,75m.

Art. 4º. A permuta será feita sem qualquer pagamento entre os permutantes.

§1º. O valor da avaliação da área pública corresponde a **R$ 1.297.630,25 (um milhão duzentos e noventa e sete mil seiscentos e trinta reais e vinte e cinco centavos)**, conforme laudo da Comissão de Avaliação do Município de Iguatu.

§2º. O valor da avaliação da área particular corresponde **R$ 1.302.535,29 (um milhão trezentos e dois mil quinhentos e trinta e cinco reais e vinte e nove centavos)**, conforme laudo da Comissão de Avaliação do Município de Iguatu.

Art. 5º. Todas as despesas relativas à permuta de imóveis de que trata a presente Lei, mormente aquelas atinentes à lavratura de escritura e registro, correrão às expensas do Município de Iguatu.

§1º. Da escritura pública de permuta deverá constar o valor dos bens imóveis permutados, ressaltando-se que a permuta não envolve troca de valores.

Art. 6º. Fica dispensada a licitação, por se tratar de caso de interesse público devidamente justificado, nos termos do artigo 17, inciso I, alínea "c", c/c artigo 24, inciso X, ambos da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 7º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Iguatu, em 27 de agosto de 2018.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:18988D61

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº. 2.618, DE 27 DE AGOSTO DE 2018.

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - CMDS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IGUATU NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS APROVOU, E EU, EDNALDO DE LAVOR COURAS, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a criar o Conselho Municipal de Desenvolvimento Sustentável – CMDS, órgão colegiado gestor das políticas de desenvolvimento sustentável do Município de Iguatu, que terá função de formulação, consulta ou deliberação, segundo o contexto de cada política pública ou programa de desenvolvimento.

Art. 2º - Ao CMDS compete promover:

I - O desenvolvimento sustentável do município, assegurando a efetiva e legítima participação de representações dos diversos segmentos sociais e movimentos na discussão e elaboração do Plano

Municipal de Desenvolvimento Sustentável - PMDS, de forma a que este contemple estratégias, ações, programas e projetos de apoio e fomento ao desenvolvimento econômico e social, em bases sustentáveis, do Município;
II - A execução, a monitoria e a avaliação das ações previstas no Plano Municipal de Desenvolvimento Sustentável, os impactos dessas ações no desenvolvimento municipal e propor redirecionamento;
III - A formulação e a proposição de políticas públicas municipais voltadas para o desenvolvimento sustentável;
IV - A aprovação e compatibilização da programação físico-financeira anual, a nível municipal, dos programas que integram o Plano Municipal de Desenvolvimento Sustentável, acompanhando seu desempenho e apreciando relatórios de execução;
V - A formulação e proposição de ações, programas e projetos no Plano Municipal de Desenvolvimento Sustentável para o PlanoPlurianual (PPA), na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e na Lei Orçamentária Anual (LOA) do Municipal;
VI - A elaboração, o monitoramento e a avaliação de Planos, Programas, Projetos, Ações e Atividades, de natureza transitória ou permanente;
VII - A priorização, a hierarquização e o exercício do controle social local no desenvolvimento de ações e atividades de responsabilidade do setor público;
VIII - A consulta quanto ao público beneficiário, a localização, ao período adequado e as demais informações para a composição dos investimentos governamentais no município;
IX - A instalação de Comissões, Câmaras ou Comitês específicos para deliberar, e/ou executar, acompanhar, e avaliar Ações e Atividades Especificas;
X - A interlocução privilegiada junto aos Órgãos Públicos para sugerir adequações e denunciar as irregularidades das suas ações.
XI - A compatibilização entre as políticas públicas municipal, territorial, estadual e federal voltadas para o desenvolvimento sustentável e para a conquista e consolidação da plena cidadania no Município;
XII - O estimulo a implantação e reestruturação de organizações representativas de segmentos sociais, tanto no meio urbano, quanto rural, estimulando-as, também para participação no CMDS;
XIII - A articulação com os municípios vizinhos visando à elaboração, qualificação e implementação dos Planos Territoriais de Desenvolvimento Sustentável;
XIV - Identificação, encaminhamento e monitoramento de demandas relacionadas ao fortalecimento da agricultura familiar e outros segmentos sociais fragilizados;
XV - Buscar o melhor funcionamento e representatividade do Conselho, através do estimulo a participação de diferentes atores sociais do Município, estimulando a participação de organizações representativas de mulheres, jovens e, quando houver, de indígenas e descendentes de quilombos.

Art. 3º - O CMDS tem foro e sede no Município de Iguatu-CE.

Art. 4º - O mandato dos membros do CMDS será de 02 (dois) anos e será exercido sem ônus para os cofres públicos, sendo considerado serviço relevante prestado ao Município. Será permitida uma única reeleição dos seus membros, não se admitindo prorrogação de mandato.

Art. 5º - Integram o CMDS representantes de entidades da sociedade civil organizada que representem, assessorem, estudem e/ou promovam ações voltadas para o apoio e desenvolvimento sustentável, cidadania e promoção de direitos; representantes de organizações e movimentos da agricultura familiar; representantes de órgãos do poder público municipal e representantes de organizações para-governamentais, conforme composição abaixo:

a) Órgãos do poder público - 2 representante da Secretaria de Agricultura e Pecuária de Iguatu, 2 representante da Defesa Civil, 2 representante da Secretaria de Ação Social , 2 representante do Instituto Federal de Educação(IFCE) 2 representante do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística(IBGE) 1 representante da Companhia Nacional de Abastecimento(CONAB) 1 representante do Banco do Nordeste 2. Representante da Câmara de Vereadores, 2 representantes da Ematerce-CE, 2 representante dos Agentes de Saúde;
b) Entidades representativas da sociedade civil organizada - 2 representante de Sindicatos dos Trabalhadores/as Rurais, 2 representante de Organizações Religiosas, 2 representantes da Federação das Entidades Comunitárias, 3 representante das Associações Comunitárias e agricultores, 2 representante do Conselho Comunitário de Desenvolvimento de Iguatu, 2 representante do SEBRAE, 2 representante do Sinrural de Iguatu, 2 representante do Instituto Elo Amigo.

§ 1º Em virtude da predominância de características rurais do Município e da representatividade da Agricultura Familiar, será garantido ampla participação de membros representantes dos agricultores (as) familiares, trabalhadores(as), assalariados(as) rurais, agroextrativistas, pescadores, indígenas,pecuaristas, apicultores, fruticultores, assentados de reforma agrária e outras populações e comunidades tradicionais do campo, escolhidos e indicados por suas respectivas comunidades, associações, sindicatos e demais entidades representativas.

§ 2º Todos os/as Conselheiros/as Titulares e Suplentes devem ser indicados formalmente, em documento escrito, pelas instituições/entidades que representam:

a) para conselheiros/as e suplentes indicados por entidades da sociedade civil organizada, órgãos públicos, a indicação deverá ser feita em papel timbrado e assinado pelo responsável pela respectiva instituição;

§ 3º As indicações serão encaminhadas ao Prefeito Municipal para publicação, através de Decreto ou Portaria Municipal, no prazo máximo de 30(trinta) dias.

Art. 6º - O mandato dos membros do CMDS é de 2 (dois) anos e será exercido sem ônus para os cofres públicos, sendo considerado serviço relevante prestado ao município, sendo permitido uma única reeleição dos seus membros, não se admitindo prorrogação de mandato.

Art. 7º - O Executivo Municipal, através de seus órgãos e entidades da administração direta e indireta, fornecerá as condições técnicas e materiais e as informações necessárias para o CMDS cumprir suas atribuições.

Art. 8º - O CMDS elaborará o seu Regimento Interno, para regular o seu funcionamento.

Art. 9º - Revogam-se as Leis que tratam da instituição de outros conselhos correlatos.

Art. 10 - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Iguatu, em 27 de agosto de 2018.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:4A7E866A

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº. 2.620, DE 27 DE AGOSTO DE 2018.

AUTORIZA O MUNICÍPIO DE IGUATU A FIRMAR PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA, PARA A INSTALAÇÃO DE COLETORES SELETIVOS DE LIXO E PLACAS INDICATIVAS DE DENOMINAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS E LOGRADOUROS E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IGUATU NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS APROVOU, E EU, EDNALDO DE

LAVOR COURAS, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar parceria público-privada, com o objetivo de instalar coletores seletivos de lixo na cidade de Iguatu e de afixar placas indicativas de denominação de vias públicas e logradouros.

Parágrafo único. A parceria poderá ser firmada com entidades sociais, empresas privadas, comércio, indústria ou pessoa física a que se refere o caput deste artigo, com direito à publicidade.

Art. 2º Os coletores seletivos de lixo poderão ser instalados defronte ao estabelecimento do interessado ou em qualquer outro lugar de sua escolha.

Art. 3º A presente lei tem os seguintes objetivos:

I – A preservação da limpeza;
II – A garantia do bom estado de conservação das áreas de lazer e logradouros públicos em geral;
III – Aumento do número de coletores na cidade;
IV – Estimular a reciclagem e melhoria da limpeza pública municipal;
V – A redução das despesas do Município com a instalação e manutenção das lixeiras públicas;
VI – Conscientizar a população sobre a importância de ter uma cidade limpa em termos de higiene, saúde e visualmente.

Art. 4º - Os coletores seletivos de lixo a serem instaladas e mantidas por pessoas físicas, entidades sociais ou empresas privadas do Município seguirão padronização nas cores e formatos tecnicamente especificados.

Parágrafo único. Deverá ser respeitada a distância mínima de 150m (cento e cinquenta metros) entre um coletor e outro.

Art. 5º - Poderá ser afixada, em local visível em consonância com projeto apresentado pelo executivo, placa indicativa mencionando o nome, logomarca da instituição ou empresa privada.

Parágrafo único. Fica proibida a afixação de placa indicativa mencionando o nome do adotante, no caso de parceria com pessoa física.

Art. 6º - Será, obrigatoriamente, celebrado entre o executivo Municipal e parceiro privado, termo de compromisso, onde serão estabelecidos os critérios e condições da parceria.

§1º - As partes poderão rescindir o termo de compromisso a qualquer tempo, com comunicação prévia de 30 (trinta) dias.

§2º - Será anexado ao termo de compromisso laudo contendo a descrição modelo/padrão e as condições de uso da lixeira.

Art. 7º - O recolhimento dos lixos depositados nos respectivos coletores de lixo, serão recolhidos pelo órgão competente do poder público municipal e/ou recicladores devidamente autorizados.

Art. 8º - Em casos omissos ou conflitantes, fica o órgão competente do Executivo Municipal incumbido de solucionar e, nos casos pertinentes, deverá ser aplicada à legislação vigente de procedimentos licitatórios.

Art. 9º - O Poder Executivo fará uma ampla campanha de esclarecimento e conscientização sobre a aplicação desta lei, no prazo de 30 dias após sua publicação.

Art. 10 – O Poder Executivo Municipal regulamentará esta lei, dentro do prazo de sessenta dias.

Art. 11 – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Iguatu, em 27 de agosto de 2018.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:BF37511F

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO, – **CNPJ** Nº. 07.508.138/0001-45.
CONTRATADA: SERVELETRICA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ SOB O Nº. 09.450.031/0001-19.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL Nº. 10.520/2002 E 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.
LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL N.º PP-016/2018–SAAE-SRP.
TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE CONJUNTOS MOTOBOMBA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE.
VALOR TOTAL: R$ 658.316,47 (SEISCENTOS E CINQUENTA E OITO MIL TREZENTOS E DEZESSEIS REAIS E QUARENTA E SETE CENTAVOS).
DA VIGÊNCIA: 12 MESES, INICIADO A PARTIR DA DATA DA ASSINATURA DA ATA.
DATA DA ASSINATURA: 29 DE AGOSTO DE 2018.
DO FORO: COMARCA DO MUNICÍPIO DE IGUATU.
SIGNATÁRIOS: FRANCISCO TÁCIDO SANTOS CAVALCANTI - (SUPERINTENDENTE) / VERA LUCIA SILVA DIAS – (REPRESENTANTE LEGAL), RESPECTIVAMENTE CONTRATANTE E CONTRATADO.

IGUATU-CE, EM 28 DE AGOSTO DE 2018.

ALISSON ARAÚJO DE CARVALHO HOLANDA
Presidente da CPL/SAAE

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:97422122

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO, – **CNPJ** Nº. 07.508.138/0001-45.
CONTRATADA: SERVELETRICA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ SOB O Nº. 09.450.031/0001-19.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL Nº. 10.520/2002 E 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.
LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL N.º PP-016/2018–SAAE-SRP.
TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE.
OBJETO: AQUISIÇÕES DE CONJUNTOS MOTOBOMBA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE.
VALOR DO CONTRATO: R$ 97.371,91 (NOVENTA E SETE MIL TREZENTOS E SETENTA UM REAIS E NOVENTA E UM CENTAVOS).
DA DOTAÇÃO E RECURSOS: 1501.17.512.0016.**1.095** E 4.4.90.52.00.
DA VIGÊNCIA: ATÉ O DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2018, INICIADO A PARTIR DA DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO.
DATA DA ASSINATURA: 29 DE AGOSTO DE 2018.
DO FORO: COMARCA DO MUNICÍPIO DE IGUATU.
SIGNATÁRIOS: FRANCISCO TÁCIDO SANTOS CAVALCANTI - (SUPERINTENDENTE) / VERA LUCIA SILVA DIAS – (REPRESENTANTE LEGAL), RESPECTIVAMENTE CONTRATANTE E CONTRATADO.

IGUATU-CE, EM 29 DE AGOSTO DE 2018.

ALISSON ARAÚJO DE CARVALHO HOLANDA
Presidente da CPL/SAAE

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:A2C7687E

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA-CE – AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 2018.08.28.01

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Irauçuba-CE – Aviso de Licitação - EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 2018.08.28.01 - A COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA comunica aos interessados que fará realizar licitação em sua sala, na Prefeitura Municipal, localizada na Av. Paulo Bastos, Nº. 1.370, Centro, Irauçuba/CE, às 09h00min do dia 04 de outubro de 2018, Sessão de recebimento dos Documentos de Habilitação e Propostas para a CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 2018.08.28.01, tipo – Menor Preço global, destinada a Contratação de Pessoa Jurídica para prestar os serviços de Pavimentação em pedra tosca em diversas ruas nas localidades de Coité, Missi, e Sede do Município de Irauçuba/CE. Informações pelo fone (88) 3635.1133.

Irauçuba/CE, 30 de agosto de 2018.

NEIRIVÂNIA TEIXEIRA TABOZA
Presidente da Comissão Central de Licitação.

ASSÍRIO LOTIF SOUSA FERREIRA
Secretário de Infraestrutura

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:A887CA19

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÇABA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04.20-003/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2017-PP

Ata de Registro de Preços 20170284; Objeto: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de material esportivo, para atender as necessidades dos Órgãos da prefeitura de Itaiçaba, Estado do Ceará. Data da Assinatura: 03/08/2017; Contratados: R DE LIMA ROCHA – ME, CNPJ 16.950.127/0001-01, Valor total: R$ 342.500,00 (trezentos e quarenta e dois mil e quinhentos reais); M.O.V TAVARES MAGAZINE LTDA ME, CNPJ 13.230.657/0001-97, Valor total: R$ 562.000,00 (quinhentos e sessenta e dois mil reais). Origem: Pregão Presencial 026/2017-PP; Vigência: 03/08/2017 a 02/08/2018; Valor Total: R$ 904.500,00 (novecentos e quatro mil e quinhentos reais).

Publicado por:
Joilson Marques de Oliveira
Código Identificador:3CB2DC05

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM

GABINETE
PORTARIA Nº 3008001/18 DE 30 DE AGOSTO DE 2018

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO de servidor, e dá outras providências:

ANIZIÁRIO JORGE COSTA, Prefeito Municipal de Jardim – ***Estado do Ceará***, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, que confere o Art. 75, Inciso XI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o requerimento do Servidor abaixo identificado,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, a pedido, a Sra. **MARIA DO SOCORRO ALVES DE SOUSA,** Servidora Efetiva portadora do RG Nº99099081589 SSP/CE e CPF nº 919.195.503-30, do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇO, matrícula nº 9241.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Jardim-CE, 30 de agosto de 2018.

ANIZIÁRIO JORGE COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Landim de Araújo
Código Identificador:159B9311

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE CONVOCAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2018DIVE-PP – SECRETARIAS DIVERSAS

Vimos através deste, convocar a empresa, **ASP - AUTOMAÇÃO, SERV. E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA**, vencedor(a) na Licitação, modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2018DIVE-PP – SECRETARIAS DIVERSAS**, que tem como objeto a Contratação de empresa especializada para prestar serviços de Locação de Sistemas, para suprir as necessidades das Secretarias Diversas do município de Mombaça, para comparecer ao Setor de Licitações desta Prefeitura, a fim de assinar o Termo de Contrato.

Informamos que o não comparecimento do adjudicatário em assinar o Termo de Contrato no prazo estabelecido no subitem 11.2 do Edital acima descrito, caracterizará o descumprimento total da obrigação, ficando sujeito às penalidades previstas por lei.

Estamos à disposição para quaisquer outros esclarecimentos que se fizerem necessários.

MOMBAÇA – CE, 31 de agosto de 2018.

DELLMO KALEB SINDEAUX TORRES
Secretário de Educação

ANTONIA NORMA TECLANE MARQUES LIMA
Secretária de Saúde

IZAURA GOMES DO NASCIMENTO DE OLIVEIRA
Secretária de Assistência Social

FERNANDO ANTONIO LIMA CRUZ
Secretário de Finanças

MARIA AURINETE DE ALMEIDA
Secretária de Administração

GILVAN TEIXEIRA DE SOUSA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:31BD34C5

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA – EXTRATO DE CONTRATO Nº 20180675-SEJUV. CONTRATANTE: **SECRETARIA DO ESPORTE E JUVENTUDE** - CNPJ Nº 07.782.840/0001-00, **CONTRATADA:** N DE LIMA ROCHA EIRELI, COM SEDE À RUA CORONEL ANTÔNIO JOAQUIM, Nº 1881, CENTRO – LIMOEIRO DO NORTE/CE, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 10.404.872/0001-79, **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº. 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993**. MODALIDADE DA LICITAÇÃO:** CARONA, RESULTANTE DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº **2017.09.08.001**, DO PREGÃO PRESENCIAL Nº **2017.09.08.001**, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**. TIPO:** MENOR PREÇO POR LOTE**. OBJETO**: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº **2017.09.08.001**, RESULTANTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº **2017.09.08.001**, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE MÓDULOS ESPORTIVOS, PARA A PRÁTICA DE ATIVIDADES FÍSICAS, EM CONFORMIDADE COM OS ITENS E QUANTITATIVOS ESPECIFICADOS NO TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I DO EDITAL, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA/CE, **DO PREÇO:** R$ 2.080.000,00 (DOIS MILHÕES E OITENTA MIL REAIS), **DA DOTAÇÃO E RECURSOS**: 1901 27 812 0616 2.052 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SEJUV; **ELEMENTO DE DESPESAS** Nº: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO, COM RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS OU TRANSFERIDOS DA PMMN, CONSIGNADOS NO ORÇAMENTO DE 2018, **DA VIGÊNCIA**: 31 DE DEZEMBRO DE 2018, A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA**. DO FORO**: COMARCA DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA**. SIGNATÁRIOS:** ALEX SANDRO SARAIVA / NILJANE DE LIMA ROCHA**,**

MORADA NOVA-CE, 21 DE AGOSTO DE 2018.

JORGE AUGUSTO CARDOSO DO NASCIMENTO
Pregoeiro Oficial de Morada Nova

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:886D7111

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 291/2018 – GAB

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XV do artigo 75 da Lei Orgânica do Município de Morada Nova, de 05 de abril de 1990;

RESOLVE:
EXONERAR, FRANCISCA SANDRA BESSA PINHEIRO,a partir de 31 de agosto de 2018, do cargo de provimento em comissão de **ARTICULADOR DE POLÍTICAS PÚBLICAS SOCIAIS – símbolo APPS,** constante na Lei Municipal Nº 1.804, de 22 de maio de 2017, integrante da estrutura organizacional da Secretaria de Assistência Social – SAS.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 31 de agosto de 2018.

JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

Publicado por:
Gleice Kely de Sena Rabelo
Código Identificador:F5B94B95

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 816/2018 DE 31 DE AGOSTO DE 2018.

DENOMINA DE BUJARI DE SANTA RITA DE CÁSSIA O SÍTIO CONHECIDO POR SÍTIO BUJARI, LOCALIZADO NA ZONA RURAL DESTA CIDADE, PARA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AFONSO DOMINGOS SAMPAIO, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLINDA, faço saber que a Câmara Municipal de Nova Olinda aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º. Fica denominado de **BUJARI DE SANTA RITA DE CÁSSIA,** a extensão rural conhecida por Sítio Bujari, localizado na Zona Rural deste Município de Nova Olinda.
Art. 2º. Estão revogadas as disposições em contrário.
Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO ANTONIO JEREMIAS PEREIRA – GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLINDA/CE, EM 31 DE AGOSTO DE 2018.

AFONSO DOMINGOS SAMPAIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Almiro Vieira de Souza
Código Identificador:55A03F3D

SECRETARIA DE FINANÇAS
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 45/2018, DE 31 DE AGOSTO DE 2018.

ANA KAROLINA LIBERALINO LEITE, SECRETÁRIA DE FINANÇAS E ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO GERAL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI MUNICIPAL Nº 694/2013, DE 27/05/2013,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor **OSSEAN PEREIRA MONTEIRO**, ocupante do cargo de **MOTORISTA** uma (01) diária no valor unitário de R$ 110,00 (Cento e dez reais), perfazendo o total de R$ 110,00 (Cento e dez reais) para buscar trator Massey Ferguson 283 que foi revisado na empresa M. DOS SANTOS FERREIRA JUNIOR-ME, localizada na Rua "V", Conjunto Planalto Mondubim, 100 Casa "A" em Fortaleza, para a sede do município de Nova Olinda, no dia 03 de setembro de 2018.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS DE NOVA OLINDA-CE, EM 31 DE AGOSTO DE 2018.

ANA KAROLINA LIBERALINO LEITE
Secretária de Finanças e Ordenadora de Despesas do Fundo Geral

Publicado por:
Almiro Vieira de Souza
Código Identificador:7E43F9B1

SECRETARIA DE SAÚDE
RESULTADO DA ANÁLISE DOS CURRÍCULOS DA SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA DO MUNICIPIO DE NOVA OLINDA – CEARÁ - EDITAL 004/2018.

1 – CIRURGIÃO DENTISTA ENDODONTIA

CLAS.	NOME	NOTA 1ª ETAPA
1º	Layanna Leite Pinto Macedo	29,0
2º	Monique Diniz Vidal	12,0

2 – CIRURGIÃO DENTISTA TRAUMATO-BUCO-MAXILO-FACIAL/ESTOMATOLOGIA.

CLAS.	NOME	NOTA 1ª ETAPA
1º	Pablo Sebastian Cardoso de Santana	29,0

3 – CIRURGIÃO DENTISTA PACIENTES ESPECIAIS/ODONTOPEDIATRIA.

CLAS.	NOME	NOTA 1ª ETAPA
1º	Nicolle de Oliveira Ehrhardt Werton	29,0
2º	Fabia Ulisses Peixoto Esmeraldo	24,0

4 – CIRURGIÃO DENTISTA PROTESISTA.

CLAS.	NOME	NOTA 1ª ETAPA
1º	Liz Helena de Oliveira Melo	12,0

5– CIRURGIÃO DENTISTA ESF – UBS SÍTIO BARREIROS.

CLAS.	NOME	NOTA 1ª ETAPA
1º	Sammir de Oliveira Ribeiro	29,0
2º	Thales Ronaldo dos Santos Tavares	17,0
3º	Jucelia Oliveira Pedrosa	16,0
4º	Elisa Beatriz Santos Estrela	14,5
5º	Ciciane Ferreira de Lima	7,0
6º	Ludymyla de Lima Brasileiro	7,0
7º	Cicera Denise Pinheiro Bezerra Borges	5,0
8º	Antonia Edalva Olinda Neta	5,0

6 – MÉDICO – ESF – UBS CENTRO DE SAÚDE.

CLAS.	NOME	NOTA 1ª ETAPA
1º	Gessica Felinto de Matos	7,0

Todos os candidatos escritos neste edital serão convocados para a entrevista que será realizada no dia 05 de setembro de 2018.
Local da entrevista: Hospital de Pequeno Porte Ana Alencar Alves localizado na Rua: Antonia Ferreira Barbosa, S/N Bairro: Populares, nos respectivos horários 08:00 às 14:00.

O presente resultado será encaminhado à Administração para Homologação e posterior convocação e contratação.

Nova Olinda-CE, 31 de agosto de 2018.

ICARO RENAN MENESES MOREIRA
Membro da Comissão

HALLANA DE LIMA TELES
Membro da Comissão

FRANCISCO JUSSIE CORDEIRO JUNIOR
Membro da Comissão

Publicado por:
Swenyey Melkyades Cordeiro Feitosa
Código Identificador:72885731

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 056/2018/PMNR DE 31 DE AGOSTO DE 2018.

O CHEFE DE GABINETE, no uso de suas atribuições legais, e,
CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº 726, de 01 outubro de 2009 e alterações através da Lei Municipal nº 993 de 29 de março de 2017;

RESOLVE:

DETERMINAR que se pague ao **Sr. ANTONIO DE ARAUJO BEZERRA –Agente Municipal de Trânsito** – a importância de **R$ 80,00** (Oitenta Reais) referente a **01 (uma) diária,** correspondente ao dia **31 de Agosto** do corrente ano, para fazer face as despesas na cidade de **Fortaleza - CE,** onde irá **Representar o DEMUTRAN de Nova Russas em Solenidade de Término de curso de atualização de Agente de Trânsito.** A despesa correrá por conta da verba nº 0101 04 122 0060 2.003 – 3.3.90.14.00.

Certifique-se e Cumpra-se.

Paço Municipal JOSÉ DE SOUSA ALVES, em 31 de Agosto de 2018.

JOSE ANDERSON PEDROSA MAGALHÃES
Ordenador de Despesas do Gabinete do Prefeito

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:4EBF9169

SECRETARIA DE CULTURA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA SC-DL31080118

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Nova Russas/CE, em cumprimento à ratificação procedida pelo Sr. Secretário de Cultura, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

OBJETO: Locação de imóvel 01 (um) imóvel situado a Av. Antonio Joaquim de Sousa, 1269 - Centro, destinado ao Funcionamento da Biblioteca Publica e Brinquedoteca Municipal, junto a Secretaria de Cultura deste Município;

FAVORECIDO: FRANCISCO XAVIER DE FARIAS**;**

VALOR: R$ 8.000,00 (oito mil reais), com um valor mensal de R$ 2.000,00 (dois mil reais);

PRAZO DE DURAÇÃO DO CONTRATO: 04 (quatro) meses;

FUNDAMENTO LEGAL: inciso X, do artigo 24, e parágrafo único do art. 26, da Lei n**o** 8.666/93 e suas alterações posteriores;

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pela Sr. Secretário de Cultura, o Sr. **ODIRLEI DA SILVA SOUTO.**

Nova Russas/CE, 31 de agosto de 2018.

PAULO SÉRGIO ANDRADE BONFIM
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Paulo Sergio Andrade Bonfim
Código Identificador:51903947

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA SS-DL002/18

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº SS-DL002/18

O Presidente da Comissão de Licitação em cumprimento à ratificação procedida pelo Sr. Secretário de Saúde, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO PARA DOAÇÃO AO SR. MANOEL DE PAULA SOBRINHO, CONFORME PROCESSO Nº 8776-43.2017.8.06.0133/0 - 1ª PROMOTORIA DA COMARCA DE NOVA RUSSAS, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO, PARA O PERÍODO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2018.

EMPRESA: AURIMAR BARBOSA FERNANDES - ME.

VALOR GLOBAL: R$ 5.936,00 (cinco mil novecentos e trinta e seis reais).

FUNDAMENTO LEGAL: inciso II, do artigo 24 c/c o art. 26, da Lei no 8.666/93 alterações posteriores.

Declaração de Dispensa emitida pela Comissão de Licitação e ratificada pela Sr. Secretário de Saúde.

Nova Russas/CE, 31 de agosto de 2018.

FRANCISCO FÉLIX MELO FARIAS
Secretário de Saúde

Publicado por:
Paulo Sergio Andrade Bonfim
Código Identificador:A2889CBA

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESCISÃO CONTRATUAL UNILATERAL

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS. A SECRETARIA DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL torna público a rescisão do contrato nº STCH001090402, decorrente do **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº ST-CH001/18**, cujo objeto *é* a *Prestação de serviços de ORIENTADOR SOCIAL DO CREAS, para atender as demandas da Secretaria de Trabalho e Assistência Social, conforme especificações constantes do anexo I do edital, parte integrante deste processo*. **DISTRATADA**: *PAULO RICARDO ANDRADE DA COSTA CPF:* 032.910.723-24. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** *Art. 78, Inciso II da Lei nº 8.666/93, combinado com artigo 79, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93.* ***Encontra-se aberto prazo recursal previsto no artigo 109, I, "e" da Lei nº 8.666/93***.

ÉRICA HOLANDA PEDROSA
Secretária de Trabalho e Assistência Social.

Nova Russas/CE, 03.09.2018.

Publicado por:
Paulo Sergio Andrade Bonfim
Código Identificador:F4E48ABC

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
AVISO DE LICITAÇÃO SAAE-PP06/18

ESTADO DO CEARÁ – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO. A CPL comunica aos interessados que no próximo dia 14 de setembro de 2018 às 09:00 horas, estará abrindo licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº SAAE-PP06/18**, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE PRODUTOS PARA INSTALAÇÃO DE BANCOS CAPACITORES VISANDO A CORREÇÃO DO FATOR DE POTÊNCIA, NAS UNIDADES DE CAPTAÇÃO E TRATAMENTO DE ÁGUA JUNTO AO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO (SAAE) DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS. Cópias do Edital, Serviços e Informações, poderão ser adquiridos no horário de 07:30 às 11:30 e das 13:30 às 17:30 horas, na sala de licitações a Rua Dr. Almir Farias, 110, Centro, Nova Russas, 03.09.2018.

ANSELMO THEODORO DOS SANTOS
Presidente da CPL.

Publicado por:
Maria Suely Severo de Sousa
Código Identificador:4AB74E37

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 094/2018

Dispõe sobre a concessão de Licença Para Tratar De Interesse Particular a servidor público municipal.

O Prefeito Municipal de Palhano, Estado do Ceará, Ivanildo Nunes da Silva, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Palhano, em especial o art. 72, inciso XXIV, considerando o que dispõe o Art. 106 da Lei Complementar nº 001/1992 – Regime Jurídico Único,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** ao servidor **VALDOBERTO RODRIGUES DA FONSECA,** Matrículas nº 090184-9, Professor – PEB I C10, e nº 090527-5, Professor – PEB II B3, Símbolo MAG, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Licença Para Tratar de Interesse Particular pelo prazo de 1 (um) ano, compreendendo o período entre 03/09/2018 e 02/09/2019.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Palhano-CE, 31 de Agosto de 2018.

IVANILDO NUNES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:46B5C882

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI

CAMARA MUNICIPAL DE PARAMOTI
PORTARIA Nº 141/2018/CMP.

PORTARIA Nº 141/2018/CMP.

A Presidente da Câmara Municipal de Paramoti–Ce, no uso das atribuições legais, e CONSIDERANDO o disposto na Resolução Nº 062/2018, de 16 de fevereiro de 2018,

R E S O L V E:

Art. 1º - Cancelar 01 (uma) DIÁRIA, do Vereador que indica, dando outras providências:

NOME: JOSÉ ORLANDO SANTOS GOMES
CARGO/FUNÇÂO: Vereador
DESTINO: Sede de Paramoti
Nº DE DIÁRIA: 01 (uma)
VALOR UNITÁRIO: R$ 75,00 (setenta e cinco reais)
VALOR TOTAL: R$ 75,00 (setenta e cinco reais)

OBJETIVO: Cancelar a diária da Portaria Nº 140/2018/CMP, o vereador se encontra com problemas de saúde, tornando-se impossibilitado a comparecer a sessão.

Art.2º - Fica a Tesouraria autorizada a não efetuar o pagamento ao Vereador acima indicado.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Paramoti-Ce, aos 31 de agosto de 2018.

CERTIFIQUE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

FRANCISCA CLÁUDIA CRUZ SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Paramoti-CE

Publicado por:
Francisco Jaquison Gomes
Código Identificador:E3F183E0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 617/2018

PORTARIA Nº 617/2018
O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAMOTI, No uso de suas atribuições legais, conferidas pela a Lei nº 324 de 06 de junho de 1997 e regulamentada através do Decreto nº 009/2017 de 07 de março de 2017.
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 01 (uma) **DIÁRIA**, ao Servidor que indica, dando outras providências:

NOME: José do Egito Sales Andrade
CARGO/FUNÇÂO: Secretario do Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente
DESTINO: Quixadá/Ce
Nº DE DIÁRIA: 01 (uma)
VALOR UNITÁRIO: R$ 200,00 (Duzentos reais)
VALOR CONCEDIDO: R$ 200,00 (Duzentos reais)
DATA DA VIAGEM: 04/09/2018
OBJETIVO: Fazer face aos gastos de deslocamento do mesmo para Quixada, participar da Reunião de Estruturação dos Consórcios e Apresentação do Modelo Tecnológico do Planos Regionais de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos -(PRGIRS) Região Sertão Central.
Art.2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao Servidor o pagamento em moeda corrente do país mediante recibos de diárias.
Art. 3º - As despesas correrão as contas de recursos de dotação própria do orçamento vigente.
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI, em 31 de agosto de 2018.

EDUARDO FEIJÓ SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Jaquison Gomes
Código Identificador:65AF1652

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 618/2018

PORTARIA Nº 618/2018
O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAMOTI, No uso de suas atribuições legais, conferidas pela a Lei nº 324 de 06 de junho de 1997 e regulamentada através do Decreto nº 009/2017 de 07 de março de 2017.
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 01 (uma) **DIÁRIA**, a Servidora que indica, dando outras providências:

NOME: Maria de Fatima Alves Gomes
CARGO/FUNÇÂO: Secretaria de Administração e Planejamento
DESTINO: Fortaleza/Ce
Nº DE DIÁRIA: 01 (uma)
VALOR UNITÁRIO: R$ 200,00 (Duzentos reais)
VALOR CONCEDIDO: R$ 200,00 (Duzentos reais)
DATA DA VIAGEM: 06/09/2018
OBJETIVO: Fazer face aos gastos de deslocamento da mesma para Fortaleza, para Participar do Clico de Palestra e Social: Desafios para o setor publico e aplicações praticas no sistema Aspec Folha.
Art.2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar a Servidora o pagamento em moeda corrente do país mediante recibos de diárias.
Art. 3º - As despesas correrão as contas de recursos de dotação própria do orçamento vigente.
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI, em 31 de agosto de 2018.

EDUARDO FEIJÓ SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Jaquison Gomes
Código Identificador:A0C8C5CE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 619/2018

PORTARIA Nº 619/2018
O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAMOTI, No uso de suas atribuições legais, conferidas pela a Lei nº 324 de 06 de junho de 1997 e regulamentada através do Decreto nº 009/2017 de 07 de março de 2017.
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 01 (uma) **DIÁRIA**, ao Servidor que indica, dando outras providências:

NOME: Marcos Junior Santos Lopes
CARGO/FUNÇÂO: Assessor Executivo
DESTINO: Fortaleza/Ce
Nº DE DIÁRIA: 01 (uma)
VALOR UNITÁRIO: R$ 100,00 (Cem reais)
VALOR CONCEDIDO: R$ 100,00 (Cem reais)
DATA DA VIAGEM: 06/09/2018
OBJETIVO: Fazer face aos gastos de deslocamento do mesmo para Fortaleza, para Participar do Clico de Palestra e Social: Desafios para o setor publico e aplicações praticas no sistema Aspec Folha.
Art.2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao Servidor o pagamento em moeda corrente do país mediante recibos de diárias.
Art. 3º - As despesas correrão as contas de recursos de dotação própria do orçamento vigente.
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI, em 31 de agosto de 2018.

EDUARDO FEIJÓ SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Jaquison Gomes
Código Identificador:46FB17F2

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20181204

ORIGEM.....: SEM LICITAÇÃO Nº 2018150101-LD

CONTRATANTE.....: GABINETE DO PREFEITO

CONTRATADA(O).....: M2A TECNOLOGIA LTDA

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE SISTEMA DE BANCO DE DADOS COM INFORMAÇÕES ATUALIZADAS DE

PREÇOS PRATICADOS NO MERCADO, VALORES DE REFERÊNCIA E ATAS DE REGISTROS DE PREÇOS NO EXERCÍCIO DE 2018.

VALOR TOTAL.....: R$ 6.600,00 (seis mil, seiscentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Atividade 0201.041220051.2.002 Gerenciamento Administrativo do Gabinete do Prefeito, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 6.600,00

VIGÊNCIA.....: 15 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

DATA DA ASSINATURA.....: 15 de Janeiro de 2018

RAFAEL SANTOS DANTAS
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Francisco Jaquison Gomes
Código Identificador:8A17289D

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA

SECRETARIA DO DESPORTO E LAZER
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – ALTERAÇÃO CONTRATUAL

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE **PINDORETAMA** – EXTRATO DA **2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL** – Tipo: **PRORROGAÇÃO DE PRAZO** – Espécie: **CONVENIÊNCIA PARA A ADMINISTRAÇÃO** – A Prefeitura Municipal de **PINDORETAMA** torna público o extrato de alteração do instrumento contratual nº **20170505.02**, resultante da **DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 20170503.01-DP** – Contratante: Prefeitura Municipal de **PINDORETAMA** através da **SECRETARIA DO DESPORTO E LAZER** – Contratado: **FLAVIANO ROCHA LIMA** inscrito no CPF sob o nº **689.346.023-68** Objeto: **Locação de imóvel destinado ao funcionamento da Secretaria de Desporto e Lazer do Município de Pindoretama**– Data da Assinatura do Termo de Alteração Contratual: **24/08/2018** – Fundamentação Legal: **Inciso II, Art. 57, Lei no 8.666/93.**

Pindoretama- CE, 24 de Agosto de 2018

MARCELO ROCHA DA SILVA
Secretário do Desporto e Lazer

Publicado por:
Ronaldo Luis de Almeida
Código Identificador:35454884

SECRETARIA DO DESPORTO E LAZER
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – ALTERAÇÃO CONTRATUAL

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE **PINDORETAMA** – EXTRATO DA **2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL** – Tipo: **PRORROGAÇÃO DE PRAZO** – Espécie: **CONVENIÊNCIA PARA A ADMINISTRAÇÃO** – A Prefeitura Municipal de **PINDORETAMA** torna público o extrato de alteração do instrumento contratual nº **20170505.02**, resultante da **DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 20170503.01-DP** – Contratante: Prefeitura Municipal de **PINDORETAMA** através da **SECRETARIA DO DESPORTO E LAZER** – Contratado: **FLAVIANO ROCHA LIMA** inscrito no CPF sob o nº **689.346.023-68** Objeto: **Locação de imóvel destinado ao funcionamento da Secretaria de Desporto e Lazer do Município de Pindoretama**– Data da Assinatura do Termo de Alteração Contratual: **24/08/2018** – Fundamentação Legal: **Inciso II, Art. 57, Lei no 8.666/93.**

Pindoretama- CE, 24 de Agosto de 2018

MARCELO ROCHA DA SILVA
Secretário do Desporto e Lazer

Publicado por:
Ronaldo Luis de Almeida
Código Identificador:CAAFBA98

SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – **PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA** – AVISO DE LICITAÇÃO – A Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, torna público a **TOMADA DE PREÇOS N° 20180824.01-TP**, referente à **Contratação de Empresa de Engenharia para a Construção de uma casa de convivência na Localidade de Pedrinhas, junto à Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social do Município de Pindoretama/CE**, marcada para o dia **19 de Setembro de 2018**, na sede da PMP, localizada na Rua Juvenal Gondim, 221, às **08h30min.** Para aquisição de cópias do edital, os interessados deverão acessar o endereço eletrônico: http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes ou dirigir-se a sede da PMP no período de 08h00min às 12h00min em dias de expediente normal a partir da data da publicação deste aviso.

Pindoretama-CE, em 31 de Agosto de 2018.

CLAUDIO HENRIQUE CASTELO BRANCO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Ronaldo Luis de Almeida
Código Identificador:AD47C868

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 28.08.001/2018

O Exmo. Vice-Prefeito Municipal de Quixadá, estado do Ceará, Sr. **JOÃO PAULO DE MENEZES FURTADO,** no exercício do Cargo de Prefeito Municipal, e no uso das atribuições legais conferidas pelo Art. 71, X da Lei Orgânica do Município de Quixadá – CE,

RESOLVE,

1º - EXONERAR a pedido o Sr. **HIGO CARLOS NOBRE CAVALCANTE,** do cargo em comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRÂNSITO, CIDADANIA, SEGURANÇA E SERVIÇOS PÚBLICOS,** vinculado à Prefeitura Municipal de Quixadá – CE.

Registre – se, publique – se e cumpra – se.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá-CE, em 28 de agosto de 2018.

JOÃO PAULO DE MENEZES FURTADO
Prefeito Municipal em Exercício.

Publicado por:
Maira Marques Dias
Código Identificador:23DC2CEC

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 28.08.002/2018

O Exmo. Vice-Prefeito Municipal de Quixadá, estado do Ceará, Sr. **JOÃO PAULO DE MENEZES FURTADO,** no exercício do Cargo de Prefeito Municipal, e no uso das atribuições legais conferidas pelo Art. 71, X da Lei Orgânica do Município de Quixadá – CE,

RESOLVE,

1º - EXONERAR a Sra. **NARGILLA NAYARA EZEQUIEL DO NASCIEMNTO,** do cargo em comissão de **SECRETARIA GERAL DO GABINETE,** vinculado ao Gabinete do Prefeito.

Registre – se, publique – se e cumpra – se.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá-CE, em 28 de agosto de 2018.

JOÃO PAULO DE MENEZES FURTADO
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Maira Marques Dias
Código Identificador:3388888B

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 28.08.003/2018

O Exmo. Vice-Prefeito Municipal de Quixadá, estado do Ceará, Sr. **JOÃO PAULO DE MENEZES FURTADO,** no exercício do Cargo de Prefeito Municipal, e no uso das atribuições legais conferidas pelo Art. 71, X da Lei Orgânica do Município de Quixadá – CE,

RESOLVE,

1º - EXONERAR o Sr. **DELANO LEITE CRUZ,** do cargo em comissão de **DIRETOR GERAL DE REG. EDUCACIONAL,** vinculado à Secretaria Municipal de Educação.

Registre – se, publique – se e cumpra – se.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá-CE, em 28 de agosto de 2018.

JOÃO PAULO DE MENEZES FURTADO
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Maira Marques Dias
Código Identificador:C0E2602F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 30.08.001/2018

O Exmo. Vice-Prefeito Municipal de Quixadá, estado do Ceará, Sr. **JOÃO PAULO DE MENEZES FURTADO,** no exercício do Cargo de Prefeito Municipal, no uso das atribuições legais conferidas pelo Art. 71, X da Lei Orgânica do Município de Quixadá – CE,

RESOLVE,

1º - **EXONERAR** o Sr. **Francisco Helano Ferreira Bezerra,** do cargo em comissão de **PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE COMPRAS E SERVIÇOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXÁ/CE,** vinculado à Comissão Permanente de Compras e Serviços da Prefeitura Municipal de Quixadá/CE.

2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre – se, publique – se e cumpra – se.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá, CE, em 30 de agosto de 2018.

JOÃO PAULO DE MENEZES FURTADO
Prefeito Municipal em Exercício.

Publicado por:
Maira Marques Dias
Código Identificador:249FA013

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 30.08.002/2018

O Exmo. Vice-Prefeito Municipal de Quixadá, estado do Ceará, Sr. **JOÃO PAULO DE MENEZES FURTADO,** no exercício do Cargo de Prefeito Municipal, no uso das atribuições legais conferidas pelo Art. 71, X da Lei Orgânica do Município de Quixadá – CE,

RESOLVE,

1º - **EXONERAR** a Sra. **Mascileide de Sousa Oliveira,** do cargo em comissão de **ASSESSOR TECNICO DAS I,** vinculado ao Gabinete do Prefeito.

2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre – se, publique – se e cumpra – se.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá, CE, em 30 de agosto de 2018.

JOÃO PAULO DE MENEZES FURTADO
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Maira Marques Dias
Código Identificador:C88B9A9D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 30.08.003/2018

O Exmo. Vice-Prefeito Municipal de Quixadá, estado do Ceará, Sr. **JOÃO PAULO DE MENEZES FURTADO,** no exercício do Cargo de Prefeito Municipal, no uso das atribuições legais conferidas pelo Art. 71, X da Lei Orgânica do Município de Quixadá – CE,

RESOLVE,

1º - **EXONERAR** a Sra. **Catarina Da Silva Cunha,** do cargo em comissão de **GERENTE DO NÚCLEO DE CADASTRO E CONTROLE DE PAGAMENTO,** vinculado à Secretaria de Administração.

2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre – se, publique – se e cumpra – se.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá, CE, em 30 de agosto de 2018.

JOÃO PAULO DE MENEZES FURTADO
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Maira Marques Dias
Código Identificador:CC4DEE33

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 30.08.004/2018

DESIGNA A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Exmo. Vice-Prefeito Municipal de Quixadá, estado do Ceará, Sr. **JOÃO PAULO DE MENEZES FURTADO,** no exercício do Cargo de Prefeito Municipal, no uso das atribuições legais conferidas pelo Art. 71, X da Lei Orgânica do Município de Quixadá – CE,

RESOLVE,

Art. 1º - Designar a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Quixadá, com a finalidade de receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos aos Processos Licitatórios das Modalidades de Convites, Tomadas de Preços, Concorrências Públicas Municipais, Chamadas Públicas, Dispensas e Inexigibilidades deste município, de acordo com as exigências do Art.

6º inciso XVI e ainda o art. 51 da Lei Federal n° 8.666/93 e suas Alterações Posteriores, composta pelos seguintes servidores:

PRESIDENTE – Catarina Cunha da Silva
1º MENBRO – José Ademar Lino Filho
2º MEMBRO – Aielcinav Africa Valentina Moreno Queiroz Dantas
SECRETÁRIO - Francisco Thiago Pessoa de Queiroz.

Art. 2º - O Presidente da Comissão Permanente de Licitação será representado, em sua ausência, por qualquer dos membros que se fizerem presentes, respeitando-se a ordem de designação.

Art. 3º - Os membros da Comissão responderão solidariamente pelos atos decisórios que adotar, salvo se a posição divergente for devidamente registrada em ata lavrada na respectiva reunião.

Art. 4º - A investidura dos membros da Comissão Permanente de Licitação não excederá a 01 (um) ano vedada a recondução da totalidade de seus membros para o período subsequente.

Art. 5º - Na eventual necessidade de contratação de serviços para realização de Concurso Público, proceder-se-á designação de Comissão Específica para tal fim.

Art. 6º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá, CE, em 30 de agosto de 2018.

JOÃO PAULO DE MENEZES FURTADO
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Maira Marques Dias
Código Identificador:111F1ECD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 30.08.005/2018

DESIGNA A COMISSÃO PERMANENTE DE CADASTRO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Exmo. Vice-Prefeito Municipal de Quixadá, estado do Ceará, Sr. **JOÃO PAULO DE MENEZES FURTADO,** no exercício do Cargo de Prefeito Municipal, no uso das atribuições legais conferidas pelo Art. 71, X da Lei Orgânica do Município de Quixadá – CE,

RESOLVE,

Art. 1º - Designar a Comissão Permanente de Cadastro da Prefeitura Municipal de Quixadá, com a finalidade de receber todos os pedidos de Inscrição ou Renovação de Cadastro e emitir o CRC - Certificado de Registro Cadastral, deste município, de acordo com as exigências do Art. 34 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas Alterações Posteriores, composta pelos seguintes servidores:

PRESIDENTE – Iracilda Francelino de Carvalho
1º MENBRO – Antônio Airton Nunes
SECRETÁRIO DA COMISSÃO – Angélica Holanda Lima

Art. 2º - O Presidente da Comissão Permanente de Cadastro será representado, em sua ausência, por qualquer dos membros que se fizerem presentes, respeitando-se a ordem de designação.

Art. 3º - As decisões da Comissão Permanente de Cadastro serão tomadas conforme Art. 34§1º e 2º, Art. 35, Art. 36 § 1º e 2º e Art. 37 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Art. 4º - A investidura dos membros da Comissão Permanente de Cadastro não excederá a 01 (um) ano, vedada a recondução da totalidade de seus membros para o período subsequente.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá, CE, em 30 de agosto de 2018.

JOÃO PAULO DE MENEZES FURTADO
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Maira Marques Dias
Código Identificador:DA39B3AF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 30.08.006/2018

ALTERA A PORTARIA Nº 02.03.001/2018 QUE DESIGNA PREGOEIRO E MEMBROS DA EQUIPE DE APOIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Exmo. Vice-Prefeito Municipal de Quixadá, estado do Ceará, Sr. **JOÃO PAULO DE MENEZES FURTADO,** no exercício do Cargo de Prefeito Municipal, no uso das atribuições legais conferidas pelo Art. 71, X da Lei Orgânica do Município de Quixadá – CE,

RESOLVE,

Art. 1º - Alterar o artigo 1º da Portaria 02.03.011/2018, que passa a ter a seguinte redação:

"Art. 1º - Designar o Pregoeiro e membros da Equipe de Apoio da Prefeitura Municipal de Quixadá, com a finalidade de receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos aos Processos Licitatórios da Modalidade Pregões Presenciais e Eletrônicos deste município, de acordo com as exigências da Lei Federal nº 10.520/2002 e subsidiariamente na Lei Federal n° 8.666/1993 e suas alterações, composta pelos seguintes servidores:

PRESIDENTE – José Wellington Barbosa Da Silva
1º MENBRO – José Ademar Lino Filho
2º MEMBRO – Maria Luciana Bernardino Alves

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre – se, publique – se e cumpra – se.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá, CE, em 30 de agosto de 2018.

JOÃO PAULO DE MENEZES FURTADO
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Maira Marques Dias
Código Identificador:4D8DAD2C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 31.08.001/2018

O Exmo. Sr. **JOÃO PAULO DE MENEZES FURTADO,** no exercício do Cargo de Prefeito Municipal, no uso das atribuições legais conferidas pelo Art. 71, X da Lei Orgânica do Município de Quixadá – CE,

RESOLVE,

1º - **EXONERAR** a Sra. **MAÍRA MARQUES DIAS,** do cargo em comissão de **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO,** vinculado à Secretaria de Administração - SEAD.

2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre – se, publique – se e cumpra – se.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá, CE, em 31 de agosto de 2018.

JOÃO PAULO DE MENEZES FURTADO
Prefeito Municipal em Exercício.

Publicado por:
José Wellington Barbosa da Silva
Código Identificador:3DAE7FB1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 31.08.002/2018

O Exmo. Sr. **JOÃO PAULO DE MENEZES FURTADO,** no exercício do Cargo de Prefeito Municipal, no uso das atribuições legais conferidas pelo Art. 71, X da Lei Orgânica do Município de Quixadá – CE,

RESOLVE,

1º - **EXONERAR** o Sr. **APARECIDO HILDENIO ALVES DUTRA,** do cargo em comissão de **SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS,** vinculado à Secretaria de Planejamento e Finanças - SEPLAF.

2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre – se, publique – se e cumpra – se.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá, CE, em 31 de agosto de 2018.

JOÃO PAULO DE MENEZES FURTADO
Prefeito Municipal em Exercício.

Publicado por:
José Wellington Barbosa da Silva
Código Identificador:4A79B0F5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 31.08.003/2018

O Exmo. Sr. **JOÃO PAULO DE MENEZES FURTADO,** no exercício do Cargo de Prefeito Municipal, no uso das atribuições legais conferidas pelo Art. 71, X da Lei Orgânica do Município de Quixadá – CE,

RESOLVE,

1º - **EXONERAR** a Sra. **MARIA ROSELENE BURITI LIMA,** do cargo em comissão de **SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL,** vinculado à Secretaria de Desenvolvimento Social – SDS.

2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre – se, publique – se e cumpra – se.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá, CE, em 31 de agosto de 2018.

JOÃO PAULO DE MENEZES FURTADO
Prefeito Municipal em Exercício.

Publicado por:
José Wellington Barbosa da Silva
Código Identificador:7BD4FCA2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 31.08.004/2018

O Exmo. Sr. **JOÃO PAULO DE MENEZES FURTADO,** no exercício do Cargo de Prefeito Municipal, no uso das atribuições legais conferidas pelo Art. 71, X da Lei Orgânica do Município de Quixadá – CE,

RESOLVE,

1º - **EXONERAR** o Sr. **JOSÉ KLÉBER BEZERRA C. JÚNIOR,** do cargo em comissão de **SECRETÁRIO DE AGRICULTURA FAMILIAR E DESENVOLVIMENTO RURAL,** vinculado à Secretaria de Agricultura Familiar e Desenvolvimento Rural.

2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre – se, publique – se e cumpra – se.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá, CE, em 31 de agosto de 2018.

JOÃO PAULO DE MENEZES FURTADO
Prefeito Municipal em Exercício.

Publicado por:
José Wellington Barbosa da Silva
Código Identificador:FD3DE10E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 31.08.005/2018

O Exmo. Sr. **JOÃO PAULO DE MENEZES FURTADO,** no exercício do Cargo de Prefeito Municipal, no uso das atribuições legais conferidas pelo Art. 71, X da Lei Orgânica do Município de Quixadá – CE,

RESOLVE,

1º - **EXONERAR** o Sr. **PEDRO FELIPE DIÓGENES BAQUIT,** do cargo em comissão de **SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO,** vinculado à Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo - SEDET.

2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre – se, publique – se e cumpra – se.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá, CE, em 31 de agosto de 2018.

JOÃO PAULO DE MENEZES FURTADO
Prefeito Municipal em Exercício.

Publicado por:
José Wellington Barbosa da Silva
Código Identificador:121D0045

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 31.08.006/2018

O Exmo. Sr. **JOÃO PAULO DE MENEZES FURTADO,** no exercício do Cargo de Prefeito Municipal, no uso das atribuições legais conferidas pelo Art. 71, X da Lei Orgânica do Município de Quixadá – CE,

RESOLVE,

1º - **EXONERAR** o Sr. **JOSÉ AUDENIO MORAES DA SILVA,** do cargo em comissão de **SECRETÁRIO DE ESPORTE JUVENTUDE E PARTICIPAÇÃO POPULAR,** vinculado à Secretaria de Esporte, Juventude e Participação Popular.

2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre – se, publique – se e cumpra – se.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá, CE, em 31 de agosto de 2018.

JOÃO PAULO DE MENEZES FURTADO
Prefeito Municipal em Exercício.

Publicado por:
José Wellington Barbosa da Silva
Código Identificador:9A7100FE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 31.08.007/2018

O Exmo. Sr. **JOÃO PAULO DE MENEZES FURTADO,** no exercício do Cargo de Prefeito Municipal, no uso das atribuições legais conferidas pelo Art. 71, X da Lei Orgânica do Município de Quixadá – CE,

RESOLVE,

1º - **EXONERAR** a Sra. **JULIANA CAPISTRANO CÂMARA,** do cargo em comissão de **SECRETÁRIO DE SAÚDE,** vinculado à Secretaria de Saúde.

2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre – se, publique – se e cumpra – se.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá, CE, em 31 de agosto de 2018.

JOÃO PAULO DE MENEZES FURTADO
Prefeito Municipal em Exercício.

Publicado por:
José Wellington Barbosa da Silva
Código Identificador:3EA336C7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 31.08.008/2018

O Exmo. Sr. **JOÃO PAULO DE MENEZES FURTADO,** no exercício do Cargo de Prefeito Municipal, no uso das atribuições legais conferidas pelo Art. 71, X da Lei Orgânica do Município de Quixadá – CE,

RESOLVE,

1º - **EXONERAR** a Sra. **JOSENIA FRANÇA,** do cargo em comissão de **SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO,** vinculado à Secretaria de Educação.

2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre – se, publique – se e cumpra – se.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá, CE, em 31 de agosto de 2018.

JOÃO PAULO DE MENEZES FURTADO
Prefeito Municipal em Exercício.

Publicado por:
José Wellington Barbosa da Silva
Código Identificador:A20F063E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 31.08.009/2018

O Exmo. Sr. **JOÃO PAULO DE MENEZES FURTADO,** no exercício do Cargo de Prefeito Municipal, no uso das atribuições legais conferidas pelo Art. 71, X da Lei Orgânica do Município de Quixadá – CE,

RESOLVE,

1º - **EXONERAR** o Sr. **RAUL DE SANTA HELENA MATIAS DINELLY,** do cargo em comissão de **DIRETOR GERAL,** vinculado à Secretaria de Saúde.

2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre – se, publique – se e cumpra – se.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá, CE, em 31 de agosto de 2018.

JOÃO PAULO DE MENEZES FURTADO
Prefeito Municipal em Exercício.

Publicado por:
José Wellington Barbosa da Silva
Código Identificador:3B934A17

GABINETE DO PREFEITO
ATO DE NOMEAÇÃO Nº 30.08.001/2018

O Exmo. Vice-Prefeito Municipal de Quixadá, estado do Ceará, Sr. **JOÃO PAULO DE MENEZES FURTADO,** no exercício do Cargo de Prefeito Municipal, no uso das atribuições legais conferidas pelo Art. 71, X da Lei Orgânica do Município de Quixadá – CE,

RESOLVE,

1º - NOMEAR o Sr. **GABRIEL DOS SANTOS FREITAS** para o cargo comissionado de **ASSESSOR DE PROJETOS,** vinculado à Secretaria de Planejamento e Finanças - SEPLAF, competindo-lhe as atribuições inerentes ao cargo a partir da presente data.

Registre – se, publique – se e cumpra – se.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá, CE, em 30 de agosto de 2018.

JOÃO PAULO DE MENEZES FURTADO
Prefeito Municipal em Exercício.

Publicado por:
José Wellington Barbosa da Silva
Código Identificador:1CE3C186

GABINETE DO PREFEITO
ATO DE NOMEAÇÃO Nº 31.08.001/2018

O Exmo. Sr. **JOÃO PAULO DE MENEZES FURTADO,** no exercício do Cargo de Prefeito Municipal, no uso das atribuições legais conferidas pelo Art. 71, X da Lei Orgânica do Município de Quixadá – CE,

RESOLVE,

1º - NOMEAR a Sra. **MARYANE QUEIROZ DOS SANTOS FREITAS** para o cargo comissionado de **COORDENADOR DA OUVIDORIA PLANEJADA E PROCESSOS,** vinculado à Secretaria de Municipal de Trânsito, Cidadania, Segurança e Serviços Públicos - CTCS, competindo-lhe as atribuições inerentes ao cargo a partir da presente data.

Registre – se, publique – se e cumpra – se.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá, CE, em 31 de agosto de 2018.

JOÃO PAULO DE MENEZES FURTADO
Prefeito Municipal em Exercício.

Publicado por:
José Wellington Barbosa da Silva
Código Identificador:15C3D24F

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO N° 0390/2018

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.
RESOLVE:

Art. 1°.- Determinar ao setor competente a pagar ao **Sr.(a)CLEUDO HONORATO DE SOUSA**, ocupante do cargo de vereador 01(uma) diária no valor de R$ 100,00 (cem reais), perfazendo um total de R$ 100,00 (cem reais), para fazer a suas despesas com o seu deslocamento da Zona Rural a Sede do Município, **para participar da Sessão Ordinária da CÂMARA MUNICIPAL no dia 31 de Agosto de 2018**, em conformidade com o que estabelece o Art.35°, a que se refere a Emenda de n° 001/2011,à Lei Orgânica, bem como o que estabelece a Resolução 001/2017, devendo as despesas ocorrer à conta da dotação do vigente Orçamento. Ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 31 de Agosto de 2018.

JOÃO BATISTA DE ARAÚJO
Presidente

Publicado por:
Erisvania de Brito Martins
Código Identificador:FF087F39

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO N° 0391/2018

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.
RESOLVE:

Art. 1°.- Determinar ao setor competente a pagar ao **Sr.(a)FRANCISCA SILVEIRA SOUSA**, ocupante do cargo de vereadora 01(uma) diária no valor de R$ 100,00 (cem reais), perfazendo um total de R$ 100,00 (cem reais), para fazer a suas despesas com o seu deslocamento da Zona Rural a Sede do Município, **para participar da Sessão Ordinária da CÂMARA MUNICIPAL no dia 31 de Agosto de 2018**, em conformidade com o que estabelece o Art.35°, a que se refere a Emenda de n° 001/2011,à Lei Orgânica, bem como o que estabelece a Resolução 001/2017,devendo as despesas ocorrer à conta da dotação do vigente Orçamento. Ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 31 de Agosto de 2018.

JOÃO BATISTA DE ARAÚJO
Presidente

Publicado por:
Erisvania de Brito Martins
Código Identificador:A259CDF8

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO N° 0392/2018

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.
RESOLVE:

Art. 1°.- Determinar ao setor competente a pagar ao **Sr.(a)FRANCISCO DE FÁTIMA BEZERRA DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de vereador 01(uma) diária no valor de R$ 100,00 (cem reais), perfazendo um total de R$ 100,00 (cem reais), para fazer a suas despesas com o seu deslocamento da Zona Rural a Sede do Município, **para participar da Sessão Ordinária da CÂMARA MUNICIPAL no dia 31 de Agosto de 2018**, em conformidade com o que estabelece o Art.35°, a que se refere a Emenda de n° 001/2011,à Lei Orgânica, bem como o que estabelece a Resolução 001/2017, devendo as despesas ocorrer à conta da dotação do vigente Orçamento. Ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 31 de Agosto de 2018.

JOÃO BATISTA DE ARAÚJO
Presidente

Publicado por:
Erisvania de Brito Martins
Código Identificador:3B8D06EF

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO N° 0393/2018

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.
RESOLVE:

Art. 1°.- Determinar ao setor competente a pagar ao **Sr.(a)FRANCISCO GIUVAN DE SOUSA**, ocupante do cargo de vereador 01(uma) diária no valor de R$ 100,00 (cem reais), perfazendo um total de R$ 100,00 (cem reais), para fazer a suas despesas com o seu deslocamento da Zona Rural a Sede do Município, **para participar da Sessão Ordinária da CÂMARA MUNICIPAL no dia 31 de Agosto de 2018**, em conformidade com o que estabelece o Art.35°, a que se refere a Emenda de n° 001/2011,à Lei Orgânica, bem como o que estabelece a Resolução 001/2017, devendo as despesas ocorrer à conta da dotação do vigente Orçamento. Ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 31 de Agosto de 2018.

JOÃO BATISTA DE ARAÚJO
Presidente

Publicado por:
Erisvania de Brito Martins
Código Identificador:B2799386

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO N° 0394/2018

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.
RESOLVE:

Art. 1°.- Determinar ao setor competente a pagar ao **Sr.(a) JOÃO BATISTA DE ARAÚJO**, ocupante do cargo de vereador Presidente 01(uma) diária no valor de R$ 100,00 (cem reais), perfazendo um total de R$ 100,00 (cem reais), para fazer a suas despesas com o seu deslocamento da Zona Rural a Sede do Município, **para participar da Sessão Ordinária da CÂMARA MUNICIPAL no dia 31 de Agosto de 2018**, em conformidade com o que estabelece o Art.35°, a que se refere a Emenda de n° 001/2011,à Lei Orgânica, bem como o

que estabelece a Resolução 001/2017, devendo as despesas ocorrer à conta da dotação do vigente Orçamento. Ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 31 de Agosto de 2018.

JOÃO BATISTA DE ARAÚJO
Presidente

Publicado por:
Erisvania de Brito Martins
Código Identificador:45E663F5

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO N° 0395/2018

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.
RESOLVE:

Art. 1°.- Determinar ao setor competente a pagar ao **Sr.(a) JOSÉ ADEMIR DE SOUSA**, ocupante do cargo de vereador 01(uma) diária no valor de R$ 100,00 (cem reais), perfazendo um total de R$ 100,00 (cem reais), para fazer a suas despesas com o seu deslocamento da Zona Rural a Sede do Município, **para participar da Sessão Ordinária da CÂMARA MUNICIPAL no dia 31 de Agosto de 2018**, em conformidade com o que estabelece o Art.35°, a que se refere a Emenda de n° 001/2011,à Lei Orgânica, bem como o que estabelece a Resolução 001/2017, devendo as despesas ocorrer à conta da dotação do vigente Orçamento. Ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 31 de Agosto de 2018.

JOÃO BATISTA DE ARAÚJO
Presidente

Publicado por:
Erisvania de Brito Martins
Código Identificador:ED9437B1

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO N° 0396/2018

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1°.- Determinar ao setor competente a pagar ao **Sr.(a) LUIZ GONZAGA DE OLIVEIRA JÚNIOR**, ocupante do cargo de vereador 01(uma) diária no valor de R$ 100,00 (cem reais), perfazendo um total de R$ 100,00 (cem reais), para fazer a suas despesas com o seu deslocamento da Zona Rural a Sede do Município, **para participar da Sessão Ordinária da CÂMARA MUNICIPAL no dia 31 de Agosto de 2018**, em conformidade com o que estabelece o Art.35°, a que se refere a Emenda de n° 001/2011,à Lei Orgânica, bem como o que estabelece a Resolução 001/2017,devendo as despesas ocorrer à conta da dotação do vigente Orçamento. Ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 31 de Agosto de 2018.

JOÃO BATISTA DE ARAÚJO
Presidente

Publicado por:
Erisvania de Brito Martins
Código Identificador:BBB3B5BC

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO N° 0397/2018

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.
RESOLVE:

Art. 1°.- Determinar ao setor competente a pagar ao **Sr.(a) MARIA BERNADETE LIMA CHAVES**, ocupante do cargo de vereadora 01(uma) diária no valor de R$ 100,00 (cem reais), perfazendo um total de R$ 100,00 (cem reais), para fazer a suas despesas com o seu deslocamento da Zona Rural a Sede do Município, **para participar da Sessão Ordinária da CÂMARA MUNICIPAL no dia 31 de Agosto de 2018**, em conformidade com o que estabelece o Art.35°, a que se refere a Emenda de n° 001/2011,à Lei Orgânica, bem como o que estabelece a Resolução 001/2017,devendo as despesas ocorrer à conta da dotação do vigente Orçamento. Ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 31 de Agosto de 2018.

JOÃO BATISTA DE ARAÚJO
Presidente

Publicado por:
Erisvania de Brito Martins
Código Identificador:E15A0863

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO N° 0398/2018

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.
RESOLVE:

Art. 1°.- Determinar ao setor competente a pagar ao **Sr.(a) SAMUEL DE MELO RODRIGUES**, ocupante do cargo de vereador 01(uma) diária no valor de R$ 100,00 (cem reais), perfazendo um total de R$ 100,00 (cem reais), para fazer a suas despesas com o seu deslocamento da Zona Rural a Sede do Município, **para participar da Sessão Ordinária da CÂMARA MUNICIPAL no dia 31 de Agosto de 2018**, em conformidade com o que estabelece o Art.35°, a que se refere a Emenda de n° 001/2011,à Lei Orgânica, bem como o que estabelece a Resolução 001/2017,devendo as despesas ocorrer à conta da dotação do vigente Orçamento. Ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 31 de Agosto de 2018.

JOÃO BATISTA DE ARAÚJO
Presidente

Publicado por:
Erisvania de Brito Martins
Código Identificador:0D3CF4EB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 001.31.08.2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais RESOLVE, conceder licença prêmio por assiduidade, a que tem direito o (a) servidor (a) Maria das Graças Ribeiro Lima, ocupante do cargo de Auxiliar Serviços Gerais, Matrícula 041319-4, referente ao período aquisitivo de 04.05.2008 a 03.05.2013 pelo prazo de 02 (dois) meses para gozo no período de 31 de agosto de 2018 a 29 de outubro de 2018, conforme solicitação do requerente. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 31 de agosto de 2018.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, aos 31 dias do mês de agosto de 2018.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:C012BED5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 002.31.08.2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais RESOLVE, conceder licença prêmio por assiduidade, a que tem direito o (a) servidor (a) José Eucimar de Lima, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo/Presidente da Comissão Permanente de Licitação, Matrícula 060187-0, referente ao período aquisitivo de 01.08.2011 a 31.07.2016 pelo prazo de 03 (três) meses para gozo no período de 31 de agosto de 2018 a 28 de novembro de 2018, conforme solicitação do requerente. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 31 de agosto de 2018.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, aos 31 dias do mês de agosto de 2018.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:0D52B127

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 003.31.08/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar de N.º 001/1997, de 28 de novembro de 1997, Capítulo III, artigo 12, Inciso II, **RESOLVE** prorrogar a designação do Sr. Tiago Maia Pires, cargo comissionado de Membro da Comissão Permanente de Licitação e Pregão para substituir José Eucimar de Lima, cargo comissionado de Presidente da Comissão Permanente de Licitação e Pregão, pelo período de 31 de agosto de 2018 a 28 de novembro de 2018, por se encontrar em gozo de Licença Prêmio por Assiduidade, cargo criado pela Lei N.º 026/2017, de 29 de setembro de 2017, publicada em 02 de outubro de 2017. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 31 de agosto de 2018.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, aos 31 dias do mês de agosto de 2018.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:FB155BA8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 004.31.08/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar de N.º 001/1997, de 28 de novembro de 1997, Capítulo III, artigo 12, Inciso II, **RESOLVE** prorrogar a designação da Sra. Sonia Alves Santiago, cargo comissionado de Chefe Divisão de Desenvolvimento Funcional para substituir Tiago Maia Pires, cargo comissionado de Membro da Comissão Permanente de Licitação e Pregão, pelo período de 31 de agosto de 2018 a 28 de novembro de 2018, por se encontrar substituindo o Presidente da Comissão de Licitação José Eucimar de Lima que está em gozo de Licença Prêmio por Assiduidade, cargo criado pela Lei N.º 026/2017, de 29 de setembro de 2017, publicada em 02 de outubro de 2017. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 31 de agosto de 2018.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, aos 31 dias do mês de agosto de 2018.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:73173B21

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 002.28.08.2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Raimundo Mauricio Costa Melo, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-CE, no(s) dia(s) 29/08/2018, com a finalidade de transportar pacientes do Município de Quixeré para Fortaleza a fim de que realizem consultas e exames especializados em Hospitais e Laboratórios (HOSPITAL WALTER CANTÍDIO e HOSPITAL ALBERT SABIN), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 28 de agosto de 2018.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:D441F636

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 098/2018

PORTARIA N° 098/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO-CE, **Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal n° 1046/2017,
RESOLVE:

Art. 1º Tornar publico o processo de Avaliação de desempenho dos servidores técnicos administrativos do município de São Benedito-Ce, que será composta pelos avaliadores constantes do anexo I, designados por cada secretario responsável pelos avaliados.

Art. 2º Os avaliadores serão os chefes imediatos dos servidores técnicos administrativos de cada secretaria, conforme determina a lei 1046/2017.

Paragrafo único: Cabe ao Chefe imediato:

a-Participar das oficinas e orientar seus avaliados quanto a importância e participação no processo de Avaliação de Desempenho 2018.

b-Realizar a avaliação, devendo preencher na integra o formulário.

c-Encaminhar a avaliação dos servidores sob sua responsabilidade no prazo determinado pela comissão e publicado em Edital.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições ao contrário.

Anexo I

Fundo Geral

Secretario de administração e Finanças	Giovanni de Castro Pacheco
Secretario de Ação Social	Francisco das Chagas de Brito Costa
Secretario de Agricultura	Francisco das Chagas Rodrigues Sousa
Secretario de Infra estrutura	Francisco Teixeira Jorge Filho
Secretario de Cultura	Luiza Cristina Mapurunga da Frota
Chefe de Gabinete	Vicente Gonçalves de Paula Filho
Secretaria executiva de gabinete	Silvane Marques da Silva
Coordenador de Tributação, Arrecadação e Fiscalização	Clodoaldo Farias Borges
Coordenador de Recursos Humanos	Ana Célia Damasceno Borges
Secretario adjunto da Ação Social	John de Almeida Alves
Coordenador do Programa Criança Feliz	Rejane Soares
Coordenador de Meio Ambiente	Antonia Osmarina Amarilo de Sousa
Coordenador de Desenvolvimento Agroindustrial	José Maria da Silva

Secretaria de Educação

Secretaria de educação	Lucia de Fatima Gonçalves de Paula
Orientador da Celula de Ensino e Apoio Pedagogico	Maria Lucilene dos Reis Melo
Diretora Creche-Menino Jesus	Ana Angelica Lima Sousa
Diretora Creche-Proinfancia Tia Rosimeire	Marlene Castro Furtado Da Costa
Diretora Creche-Turminha Amiga	Valdilene Da Silva Castro
Diretora Emeb-Alípio Rodrigues Nepomuceno	Antonia De Maria Silva De Alcântara
Diretora Emeb-Antonio Fideles Da Silva	Ana Célia De Sá Costa
Diretora Emeb-Antonio Isaias De Maria	Maria Lucineide Gomes Ferreira
Diretora Emeb-Antonio Rodrigues De Morais	Elvira Freire Lima
Diretora Emeb-Argemiro Rodrigues Lima	Francisca Gomes De Lima
Diretora Emeb-Benedita Jardim Pontes	Ana Moura Jorge
Diretora Emeb-Bourdalone Zanstre Brandão	Edite Maria Linhares Ximenes
Diretora Emeb-Carnaubal Dos Medeiros	Maria Edileuda Silva
Diretora Emeb-Centro Com. Aprend. Rural	Samara Alcantara Cunha
Diretora Emeb-Cícero Clementino De Medeiros	Lucinaide De Medeiros Abreu
Diretora Emeb-Dep. Francisco Júlio Filizola	Maria Edina Jorge Da Costa
Diretora Emeb-Deputado Lourival Banhos	Solange Andrade Damasceno Cavalcante
Diretora Emeb-Dom Coutinho	Rosemayre Ribeiro De Sousa
Diretora Emeb-Domingos Simão Lopes	Maria Neuma Bezerra Do Nascimento
Diretora Emeb-Erotides Melo Lima	Maria Clesiana Paula Almeida Segundo
Diretora Emeb-Fco. Cassiano Amaral	Perpétua Socorro Farias Borges
Diretora Emeb-Fco. Rodrigues De Medeiros	Dariana De Araújo Jorge Azevedo
Diretora Emeb-Fco. Rodrigues De Oliveira	Maria De Lourdes Silva
Diretora Emeb-Filonila De Carvalho	Cláudia Helena Isaias Amaral
Diretora Emeb-João Batista Brandão	Maria Da Penha Viana Rodrigues
Diretora Emeb-João Batista Salust. De Aguiar	Maria Bernadete Pinheiro
Diretora Emeb-João Clímaco De Medeiros	Iraneide Pereira Do Carmo
Diretora Emeb-João Rodrigues Veras	Iolete Da Silveira Lino
Diretora Emeb-Joaquim Rodrigues Da Penha	Antonia Elizane De Medeiros
Diretora Emeb-José Antonio De Melo	Fca Gerliane Marques De Lima
Diretora Emeb-José Gabriel Pereira	Regem Cristina Melo De Paula
Diretora Emeb-Manoel Aprigio De Araújo	Marcio Firmino De Meneses
Diretora Emeb-Monsenhor Otalício	Raimunda Edilce Torquato Da Silva
Diretora Emeb-Pedra De Coco	Fabíola Camilo De Almeida Lima
Diretora Emeb-Pedro José Da Silva	Iran De Carvalho Craveiro
Diretora Emeb-Raimunda De Paula Melo	Marli Moura Nunes
Diretora Emeb-Raimundo De Carvalho Lima	Nakeida Paiva
Diretora Emeb-Salustiano Rodrigues De Melo	Bernadete Correa Cunha
Diretora Emeb-Santa Tereza	Marta Regina Barroso De Carvalho
Diretora Emeb-Sao Benedito	Maria Lucia Paulo De Sousa
Diretora Emeb-São Miguel	Sammya Isaias Camelo
Diretora Emeb-Tomaz Gregório	Jacqueline Araujo De Freitas
Diretora Expedito Fernandes Mendes Prof-Ceja	Leandro Rodrigues Da Penha

SAÚDE

Secretaria de Saúde	Maria waldilene Martins
Secretário Adjunto de Saúde	Anita Saraiva Dornelles Maciel
Coordenador de Apoio a Gestão e Planejamento	Paulo Sergio Rodrigues Amarilo
Controle e Avaliação	Ana Maria Ribeiro de Melo
Atenção Básica	Diana Soares Lima
Hospital	Mardem Rodrigues Damasceno
Upa	Amanda Aguiar
Nasf	Kassio Victor Rodrigues
Imunização	NoéliaCosta Pereira Melo
CAPS	Emanuella sampaio
Transporte	Edna Maria Felício Coutinho
Centro de Saúde I	José Airton de Aguiar
Centro de Saúde II/Recanto	Bruna Rafaelly de Almeida Damasceno
Centro de Saúde III/ ABC	Michel Alves Sousa
UBS Alisson Mendes/São Miguel	Viviane Maria Soares Carvalho
UBS Pedra de Coco	Juliana Filizola Cavalcante
UBS Lagoa I/ Carnaúba	Andreza Oliveira Vieira
UBS Aldeia Gameleira	Jully Novaes
UBS inharéI/ Inharé	Myrla Ribeiro Marques
UBS Inharé II/ Fazendinha	Maria Gilmara Soares do Nascimento
UBS Felipe de Vasconcelos/ Barreiro	Fabricy Fernandes Mota
UBS Ipiranga	Marcia Andreya Amaro Bezerril
Centro de Nutrição	Maria Alessandra Jorge Marques
UBS Benedito Arthur/ Chora	Telma Araújo Lopes
UBS Vila Franco	Karine Carvalho Lopes Ribeiro
UBS Inhuçú I	Isadora Amaral Rodrigues
UBS Inhuçú II	Maria do Perpetuo Socorro Almeida

Cumpra-se e Publique-se.

Paço da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO - CE, em 31 de Agosto de 2018.

GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Célia Damasceno Borges
Código Identificador:B4E989B3

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 443/2018 DE 17 DE AGOSTO DE 2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 158, parágrafo 1º, da Lei Municipal Nº 1.051, de 23.11.2009, e,

Considerando o Processo Nº 277/2018, de 17.08.2018,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder FÉRIAS aos servidores abaixo relacionados, escalados para o mês de setembro de 2018:

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO

COD	NOME	PERÍODO REFERENTE	GOZO
00367	FRANCISCA TALÂNDIA DE OLIVEIRA	01.09.17 A 31.08.18	03.09.18 A 02.10.18
00832	FRANCISCO RICARDO A. DE MELO	06.06.17 A 05.06.18	03.09.18 A 02.10.18
03806	LUZIMAR PINHEIRO DA COSTA DE SOUSA	10.08.17 A 09.08.18	03.09.18 A 02.10.18
04023	ZELIA CHAVES DA COSTA	01.03.17 A 28.02.18	03.09.18 A 02.10.18

SECRETARIA DE FINANÇAS

COD	NOME	PERÍODO REFERENTE	GOZO
02601	MARIA EDIANDA DA SILVA MAIA	24.04.17 A 23.04.18	10.09.18 A 09.10.18

SECRETARIA DE SAÚDE

COD	NOME	PERÍODO REFERENTE	GOZO
04383	ANA PAULA DA SILVA CHAGAS	03.08.17 A 02.08.18	03.09.18 A 02.10.18
04384	ANA PAULA FREIRE LUZ	03.08.17 A 02.08.18	03.09.18 A 02.10.18
00650	BENEDITA BARBOSA LIMA	04.04.17 A 03.04.18	03.09.18 A 02.10.18
01216	ELIZABETE ALVES BARBOSA	03.04.17 A 02.04.18	03.09.18 A 02.10.18
03596	FABIANA MOREIRA MAIA	31.08.17 A 30.08.18	03.09.18 A 02.10.18
03911	FRANCISCO JARBAS ALVES LIMA	12.09.17 A 11.09.18	03.09.18 A 02.10.18

03594	JAILSON MAIA GONDIM	26.08.17 A 25.08.18	03.09.18 A 02.10.18
03909	JOSÉ MOREIRA DE MEDEIROS	12.09.17 A 11.09.18	03.09.18 A 02.10.18
03915	JOSÉ WALTER DE ALMEIDA MAIA	12.09.17 A 11.09.18	03.09.18 A 02.10.18
03827	LAIANE KASSIA DE SOUZA	10.08.17 A 09.08.18	03.09.18 A 02.10.18
03833	LUZENIRA ALVES DA SILVA	10.08.17 A 09.08.18	03.09.18 A 02.10.18
03837	MARIA LEILA DA SILVA MACIEL	10.08.17 A 09.08.18	03.09.18 A 02.10.18
03965	MARIA VILANILDA DE ALMEIDA SOUZA	10.08.17 A 09.08.18	03.09.18 A 02.10.18
01246	PATRÍCIA MARIA LIMA LOPES	04.04.17 A 03.04.18	03.09.18 A 02.10.18
04382	SEVERINA GILVANEIDE COSME BATISTA	03.08.17 A 02.08.18	03.09.18 A 02.10.18

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

COD	NOME	PERÍODO REFERENTE	GOZO
4000	CLEANE CÉLIA SILVA DA COSTA	01.02.17 A 31.01.18	16.08.18 A 14.09.18
03938	JONAS LUCIO DAS NEVES	21.10.17 A 20.10.18	03.09.18 A 02.10.18
4012	MARIA AURELIANA REBOUÇAS TAVARES	06.02.17 A 05.02.18	15.08.18 A 13.09.18

GABINETE DO PREFEITO

COD	NOME	PERÍODO REFERENTE	GOZO
03847	MANOEL LIUKY MENESES DE FREITAS	10.08.17 A 09.08.18	03.09.18 A 02.10.18
00514	MARIA MARLY DE SOUZA	26.08.17 A 25.08.18	03.09.18 A 02.10.18

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

COD	NOME	PERÍODO REFERENTE	GOZO
03912	MARCOS ANTONIO ALMEIDA NEGREIROS	12.09.17 A 11.09.18	03.09.18 A 02.10.18
03898	NICLEIDE DA COSTA LIMA	12.09.17 A 11.09.18	03.09.18 A 02.10.18
03895	NILDLAIDE ANDREZA QUEIROZ GONDIM	12.09.17 A 11.09.18	03.09.18 A 02.10.18

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E REFORMA AGRÁRIA

COD	NOME	PERÍODO REFERENTE	GOZO
01135	HOLTAUSEN RUFINO DE SOUZA	02.01.17 A 01.01.18	03.09.18 A 02.10.18

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 17 de agosto de 2018.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:14182BA2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 445/2018 DE 17 DE AGOSTO DE 2018

Dispõe sobre estágio probatório para fins de aquisição de estabilidade no âmbito da Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Tabuleiro do Norte-Ceará.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE - CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais, cumprindo o que determina a Lei Municipal Nº 1.084, de 27 de setembro de 2010,

RESOLVE:
Art. 1º. Homologar a efetivação dos servidores constantes na tabela abaixo, considerando o **cumprimento do estágio probatório,** mediante a verificação dos requisitos estabelecidos em lei para a aquisição da estabilidade (idoneidade moral, aptidão, disciplina, assiduidade, dedicação ao serviço e eficiência)**:**

Nome	Cargo	Lotação/Remanejamento	Port. Nº/Data
ALINE SONAYDE FILGUEIRA DE LIMA	AGENTE DE SAÚDE	SECRETARIA DE SAÚDE	826 – 03.08.2015
ANA PAULA DA SILVA CHAGAS	AUXILIAR DE ALMOXARIFADO FARMACÊUTICO	SECRETARIA DE SAÚDE	827 – 03.08.2015
ANA PAULA FREIRE LUZ	AGENTE DE SAÚDE	SECRETARIA DE SAÚDE	828 – 03.08.2015
GERLÂNIA DE CASTRO DA COSTA	AGENTE DE SAÚDE	SECRETARIA DE SAÚDE	829 – 03.08.2015
GLECYA DE SOUZA MAIA	AGENTE DE SAÚDE	SECRETARIA DE SAÚDE	830 – 03.08.2015
MA. JOSIANE DE OLIVEIRA MOREIRA PINHEIRO	AGENTE DE SAÚDE	SECRETARIA DE SAÚDE	831 – 03.08.2015
MARIA LUCIENE DE LIMA GOMES	AGENTE DE SAÚDE	SECRETARIA DE SAÚDE	832 – 03.08.2015
SEVERINA GILVANEIDE COSME BATISTA	AGENTE DE SAÚDE	SECRETARIA DE SAÚDE	833 – 03.08.2015

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de agosto do corrente ano.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 17 de agosto de 2018.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:7435CB6A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 446/2018 DE 23 DE AGOSTO DE 2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar a Senhora KARLA GEANNY SARAIVA COSTA, Secretária Municipal de Saúde, Mat. 4613, CPF 892.508.773-15, RG 99002249072 – SSP-CE, residente a Rua Pe. Custódio, Nº. 70, Sítio Tabuleiro Alto, Limoeiro do Norte-Ce, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SEMS, para efetuar viagem à Ubajara-CE, para participar da Sétima Edição dos Ciclos Temáticos – "Execução Orçamentária e Financeira do Fundo de Saúde: Regras de Repasse e Execução dos Recursos Financeiros", realizada pelo COSEMS/CE, no Auditório do Hotel Neblina, nos dias 23 e 24 de agosto do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009, e o Decreto nº 001/2018, efetuar o pagamento no valor global de R$ 257,00 (duzentos e cinquenta e sete reais), referente a 02 (duas) diárias, no valor unitário de R$ 128,50 (cento e vinte e oito reais e cinquenta centavos), correspondente aos dias, em que a servidora acima mencionada estará a serviço deste Município, na cidade de Ubajara– Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 23 de agosto de 2018.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:42DE621C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 447/2018 DE 27 DE AGOSTO DE 2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar a Senhora MARA LANE MAIA SILVEIRA, Assessora Especial A, mat. 4573, RG 303598296 – SSP-CE, CPF 832.855.553-00, residente à Rua Monsenhor Otávio Santiago, nº 380, lotada no Gabinete do Prefeito, para efetuar viagem à Fortaleza-CE, acompanhando o Senhor Prefeito para tratar de assuntos de interesse do Município, nos dias 27 e 28 de agosto do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009, e o Decreto nº 001/2018, efetuar o pagamento no valor global de R$ 226,16 (duzentos e vinte e seis reais e dezesseis centavos), referente a 02 (duas) diárias, no valor unitário de R$ 113,08 (cento e treze reais e oito centavos), correspondente aos dias em que a servidora acima mencionada estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 27 de agosto de 2018.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:CA55A313

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 448/2018 DE 27 DE AGOSTO DE 2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar o Senhor RICARDO NESTOR ROTSEN RABELO VASCONCELOS, Chefe de Gabinete, CPF 430.324.783-91, RG 2002002139410 - SSPDS-CE, residente a Av. Antônio Alves Maia Nº 475, Bairro Centro, lotado no Gabinete do Prefeito - GB, para efetuar viagem à Fortaleza-CE, para tratar de assuntos de interesse do Município, nos dias 27 e 28 de agosto do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009, e o Decreto nº 001/2018, efetuar o pagamento no valor global de R$ 257,00 (duzentos e cinquenta e sete reais), referente a 02 (duas) diárias, no valor unitário de R$ 128,50 (cento e vinte e oito reais e cinquenta centavos), correspondente aos dias em que o servidor acima mencionado estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 27 de agosto de 2018.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:B3BBD8FC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 449/2018 DE 27 DE AGOSTO DE 2018

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar o Senhor JOÃO ARTUR FREITAS SANTOS, Vice-Prefeito deste Município, mat. 4099, CPF 875.459.933-49, RG 97002070173 – SSPDS-CE – 2ª Via, residente a Rua Cap. José Rodrigues, Nº. 4937, Bairro Centro, lotado no Gabinete do Prefeito, para efetuar viagem à Fortaleza-CE, para tratar de assuntos de interesse do Município, nos dias 27 e 28 de agosto do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009, e o Decreto nº 001/2018, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 894,36** (oitocentos e noventa e quatro reais e trinta e seis centavos), referente a 02 (duas) diárias, no valor unitário de **R$ 447,18** (quatrocentos e quarenta e sete reais e dezoito centavos), correspondente aos dias em que o servidor acima mencionado estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 27 de agosto de 2018.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:6F75CEFB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 450/2018 DE 27 DE AGOSTO DE 2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar o Senhor RILDSON RABELO VASCONCELOS, Prefeito deste Município, mat. 3955, CPF. 937.420.703-63 e RG 99002220163 SSPDS-CE - 2ª Via, residente à Rua Cel. Pio Gadelha, Nº. 4549, Centro, para efetuar viagem à Fortaleza-CE, para tratar de assuntos de interesse do Município, no dia 27 de agosto do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009, e o Decreto nº 001/2018, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 447,18** (quatrocentos e quarenta e sete reais e dezoito centavos), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de **R$ 447,18** (quatrocentos e quarenta e sete reais e dezoito centavos),

correspondente ao dia em que o servidor acima mencionado estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 27 de agosto de 2018.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:86B8FB71

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 451/2018 DE 28 DE AGOSTO DE 2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o senhor **MARCOS AURÉLIO DE ARAÚJO**, como representante do Governo Municipal pertencente à Câmara Municipal, na composição do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – CMDM, biênio 2016-2018, em **substituição** à Senhora **FRANCISCA ERINALVA FERNANDES SALDANHA**, membro suplente constante na Portaria nº 0132/2017, de 08/02/2017.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 28 de agosto de 2018.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:F5642380

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 452/2018 DE 28 DE AGOSTO DE 2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR a senhora **KATIANE DA FONSECA CRUZ**, como representante do Governo Municipal pertencente à Secretaria Municipal de Assistência Social, na composição do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência - CMDPD, biênio 2017-2019, em **substituição** à senhora **SUELI CARLOS DA SILVA**, membro titular constante na Portaria nº 1547/2017, de 24/11/2017.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 28 de agosto de 2018.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:C0B8EF56

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 453/2018 DE 28 DE AGOSTO DE 2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Processo Nº 262/2018, de 28.08.2018 e Parecer nº 122/2018, de 28.08.2018,

RESOLVE:

Art. 1º. Não conceder ao servidor **JOÃO GEANCARLOS MOREIRA DE ANDRADE**, Motorista, do Quadro Permanente, lotado na Secretaria Municipal de Educação Básica– SEMEB, **ressarcimento de gratificação descontado no mês de julho**.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 28 de agosto de 2018.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:908D15F8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 454/2018 DE 28 DE AGOSTO DE 2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei N° 266/1980,em seu art. 149 e com base no Processo Nº 269/2018, de 08.08.2018 e Parecer nº 118/2018, de 28.08.2018,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora **IZAURA MOREIRA DA SILVA**, Professora, do Quadro Permanente, lotado na Secretaria Municipal de Educação Básica– SEMEB, **licença prêmio** de 03 (três) meses, relativa a um quinquênio (1994 a 1999), a qual terá início em 03.09.2018 e término em 01.12.2018.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 28 de agosto de 2018.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:164EA554

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 455/2018 DE 28 DE AGOSTO DE 2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei N° 266/1980, em seu art. 149 e com base no Processo Nº 285/2018, de 23.08.2018 e Parecer nº 119/2018, de 28.08.2018,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora **EURICE LIMA CAMPELO COSTA**, Auxiliar de Serviços Gerais, do Quadro Permanente, lotado na Secretaria Municipal de Educação Básica– SEMEB, **licença prêmio** de 03 (três) meses, relativa a um quinquênio (1997 a 2002), a qual terá início em 03.09.2018 e término em 01.12.2018.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 28 de agosto de 2018.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:26FE49C9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 456/2018 DE 28 DE AGOSTO DE 2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei 8.112/90 no seu art. 7º, nos artigos 149 e 158 da Lei Municipal nº 266, de 24.11.1980, e com base no Processo Nº 091/2018 de 08.03.2018,

CONSIDERANDO que alguns servidores municipais adentraram na justiça, com o fito de implementação dos qüinqüênios; CONSIDERANDO o acordo judicial nos termos do processo n° 2007.0007.3867-9, CONSIDERANDO a legalidade do ato,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à servidora **MARIA SOLANGE DA SILVA BRITO**, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, do Quadro Permanente, lotada na Secretaria Municipal de Educação Básica - SEMEB, **implementação dos qüinqüênios** a partir da data de admissão, conforme processo administrativo e parecer nº 121/2018 da Procuradoria.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 28 de agosto de 2018.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:A2E90030

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 457/2018 DE 28 DE AGOSTO DE 2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar o Senhor RILDSON RABELO VASCONCELOS, Prefeito deste Município, mat. 3955, CPF. 937.420.703-63 e RG 99002220163 SSPDS-CE - 2ª Via, residente à Rua Cel. Pio Gadelha, Nº. 4549, Centro, para efetuar viagem à Fortaleza-CE, para tratar de assuntos de interesse do Município, no dia 28 de agosto do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009, e o Decreto nº 001/2018, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 447,18** (quatrocentos e quarenta e sete reais e dezoito centavos), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de **R$ 447,18** (quatrocentos e quarenta e sete reais e dezoito centavos), correspondente ao dia em que o servidor acima mencionado estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 28 de agosto de 2018.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:84B57014

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N º 458/2018 DE 29 DE AGOSTO DE 2018

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Oficio nº 056/2018 de 31 de julho de 2018, ao qual, solicita a remoção dos servidores, desejando a sua transferência para a Secretaria de Saúde.

CONSIDERANDO o Oficio nº 130/2018 de 13 de agosto de 2018, da Secretaria de Educação Básica, ao qual, aceita a remoção da servidora para a Secretaria de Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º. Remover a servidora abaixo relacionada de acordo com a necessidade administrativa:

Mat.	Nome	Cargo	Origem	Destino
3221	*Maria Silvaneide Nogueira de Lima*	*Auxiliar de Serviços Gerais*	*Secretaria de Educação Básica*	*Secretaria de Saúde*

Art. 2º. A presente designação representa a conveniência e oportunidade da administração em remover a servidora do local anteriormente designada, tendo visto a necessidade temporária.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 29 de agosto de 2018.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:228FA6A0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 459/2018 DE 29 DE AGOSTO DE 2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Complementar n° 003/211 em seus art. 25 c/c o art. 26, § 1º, 2º e 3º, e com base no Processo Nº 346/2017 de 21.07.2017 e Parecer Jurídico n° 123/2018 de 29.08.2018,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora **CELANIRA LÚCIO DE OLIVEIRA**, Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação Básica - SEMEB, **Progressão Funcional com Evolução pela via Acadêmica,** em virtude de conclusão do curso de Pós Graduação em Gestão Escolar, promovido pelo Conselho Estadual de Educação (CEE)/ Coordenadoria de Formação de Executivos Escolares para

Educação Básica(CEFEB), com Convênio com a Universidade Vale do Acaraú (UVA), da classe II – Graduado para a classe III Especialista.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 29 de agosto de 2018.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:407C92BE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 460/2018 DE 29 DE AGOSTO DE 2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar o Senhor RICARDO NESTOR ROTSEN RABELO VASCONCELOS, Chefe de Gabinete, CPF 430.324.783-91, RG 2002002139410 - SSPDS-CE, residente a Av. Antônio Alves Maia Nº 475, Bairro Centro, lotado no Gabinete do Prefeito - GB, para efetuar viagem à Fortaleza-CE, para tratar de assuntos de interesse do Município, no dia 29 de agosto do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009, e o Decreto nº 001/2018, efetuar o pagamento no valor global de R$ 128,50 (cento e vinte e oito reais e cinquenta centavos), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 128,50 (cento e vinte e oito reais e cinquenta centavos), correspondente ao dia em que o servidor acima mencionado estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 29 de agosto de 2018.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:3AEFA247

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 461/2018 DE 29 DE AGOSTO DE 2018

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:
Designar o Senhor JOÃO ARTUR FREITAS SANTOS, Vice-Prefeito deste Município, mat. 4099, CPF 875.459.933-49, RG 97002070173 – SSPDS-CE – 2ª Via, residente a Rua Cap. José Rodrigues, Nº. 4937, Bairro Centro, lotado no Gabinete do Prefeito, para efetuar viagem à Fortaleza-CE, para tratar de assuntos de interesse do Município, no dia 29 de agosto do corrente ano.
Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009, e o Decreto nº 001/2018, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 447,18** (quatrocentos e quarenta e sete reais e dezoito centavos), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de **R$ 447,18** (quatrocentos e quarenta e sete reais e dezoito centavos), correspondente ao dia em que o servidor acima mencionado estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 29 de agosto de 2018.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:9A7C8B53

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 463/2018 DE 29 DE AGOSTO DE 2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar o Senhor RILDSON RABELO VASCONCELOS, Prefeito deste Município, mat. 3955, CPF. 937.420.703-63 e RG 99002220163 SSPDS-CE - 2ª Via, residente à Rua Cel. Pio Gadelha, Nº. 4549, Centro, para efetuar viagem à Fortaleza-CE, para tratar de assuntos de interesse do Município, no dia 29 de agosto do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009, e o Decreto nº 001/2018, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 447,18** (quatrocentos e quarenta e sete reais e dezoito centavos), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de **R$ 447,18** (quatrocentos e quarenta e sete reais e dezoito centavos), correspondente ao dia em que o servidor acima mencionado estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 29 de agosto de 2018.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:A7ED745A

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 61, DE 17 DE AGOSTO DE 2018.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO / CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO REALIZADO PELO MUNICÍPIO DE IGUATU, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IGUATU**, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO a homologação do Resultado Final Parte I do Concurso Público pelo **DECRETO Nº. 44/2014** de 06/05/14, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 14/05/14, referente ao Edital nº. 001/2013;

CONSIDERANDO a **DECISÃO JUDICIAL** que determinou a imediata nomeação do candidato aprovado.

DECRETA

Art. 1º - Fica **NOMEADO E CONVOCADO**, o candidato aprovado no concurso público, abaixo citada, para comparecer pessoalmente ou por procurador, munido de instrumento de Procuração, no **Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura do Município de Iguatu**, localizado na Avenida Dr. José Holanda Montenegro, s/nº, Bairro Veneza, em Iguatu – CE, **no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação do presente Decreto**, no horário de **08h as 11h30min** e de **13h30min as 17h**, **munidos da documentação especificada no Anexo I e II**.

0317 - GUARDA MUNICIPAL							
Class	**Situação**	**Inscrição**	**Nome do Candidato**	**Pt Total**	**Pt Espec**	**Psicológico**	**TAF**
34	Aprovado	9205638	JOSE PHELIPE DE OLIVEIRA BENIGNO	68,00	38,00	APTO	APTO

Art. 2º - O candidato, aqui nomeado e convocado, deverá estar munida da documentação especificada no **Anexo I**, para tomar posse no cargo.

Parágrafo Único. Não serão admitidos os exames médicos exigidos no **Anexo I**, que tenham sido realizados há mais de 30 (trinta) dias, contados da publicação do presente decreto.

Art. 3º - Se o candidato nomeado e convocado pelo presente decreto não se apresentar para fazer a entrega de toda a documentação, no prazo estabelecido por este Decreto, será considerado **SEM EFEITO** o ato de nomeação para o cargo ao qual foi aprovada no Concurso Público de Iguatu.

Art. 4º - O nomeado pelo presente Decreto, uma vez empossado em seu respectivo cargo, entrará em efetivo exercício na Administração Municipal em até 15 dias, sendo considerado **SEM EFEITO** o ato de nomeação, bem como o seu termo de posse, se não ocorrer o efetivo exercício em tal prazo.

Art. 5º - O Candidato aprovado, nomeado e empossado, submeter-se-á ao Regime Jurídico, Estatuto do Servidor Público e demais Legislação Municipal e Regulamento em vigor no Município de Iguatu–CE, inclusive quanto às atribuições e vencimentos nesta Legislação estabelecida, bem como constante no Edital de Concurso de nº. 01/2013.

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 7º - A publicação deste Decreto será feita no Diário Oficial dos Municípios – DOM do Estado do Ceará, e que poderá ser acessado pelo site: http://diariomunicipal.com.br/aprece.

Paço da Prefeitura Municipal de Iguatu, em 17 de agosto de 2018.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

ANEXO I
DOCUMENTOS EXIGIDOS

I. Original e cópia ou cópia autenticada do diploma/certificado fornecido por instituição de ensino reconhecida, comprovando a qualificação profissional exigida para o cargo pretendido;
II. Original e cópia ou cópia autenticada da Carteira do Trabalho e Previdência Social - página que identifica o trabalhador (frente e verso) e o último contrato de trabalho;
III. Original e cópia ou cópia autenticada da Certidão de Nascimento ou Casamento;
IV. Original e cópia ou cópia autenticada da Cédula de Identidade civil ou militar, conforme o caso;
V. Original e cópia ou cópia autenticada do Cadastro de Pessoa Física-CPF;
VI. Original e cópia ou cópia autenticada do Título de Eleitor e comprovante que votou na última eleição, ou certidão de quitação expedida pela Justiça Eleitoral;
VII. Original e cópia ou cópia autenticada do documento militar, se do sexo masculino, até 45 (quarenta e cinco) anos;
VIII. Original e cópia ou cópia autenticada da Carteira do Conselho da Categoria Profissional, se for o caso;
IX. Original e cópia ou cópia autenticada do Comprovante de quitação com o Conselho da Categoria Profissional, se for o caso;
X. Original e cópia ou cópia autenticada do comprovante de endereço atualizado (água, luz, telefone, etc);
XI. Declaração de não ter antecedentes criminais e de estar em pleno gozo dos direitos civis e políticos, comprovada por meio de certidões expedidas pela Polícia Civil, Polícia Federal, Justiça Federal (www.jfce.gov.br – Certidão Negativa Criminal Federal) e Justiça Estadual (www.tjce.jus.br – Certidão Negativa Criminal Estadual)
XII. Original e cópia ou cópia autenticada do comprovante de inscrição no PIS/PASEP/NIT;
XIII. Declaração quanto ao exercício de cargo(s) ou emprego(s) público(s), se detentor de cargo ou emprego público em qualquer esfera administrativa (MODELO NO ANEXO III);
XIV. Original e cópia ou cópia autenticada da última Declaração de Imposto de Renda ou Declaração de Isento;
XV. Certidão de nascimento dos dependentes;
XVI. Uma fotografia 3x4 (de frente e colorida);
XVII. Laudo Médico emitido pela Junta Médica oficial do Município de Iguatu, comprovando higidez física e mental do candidato, mediante apresentação pelo candidato dos seguintes exames:

a) Hemograma completo com plaquetas;
b) Coagulograma;
c) Uréia;
d) Glicemia de jejum;
e) Sumário de urina;
f) Raios-X do tórax em PA com laudo;
g) VDRL;
h) Eletrocardiograma com laudo;
i) Laudo de sanidade mental emitido por Psiquiatra.

ANEXO II
DECLARAÇÃO DE ACUMULAÇÃO DE CARGO PÚBLICO

Eu,_____, declaro para devidos fins de posse no cargo de _____, junto ao Município de Iguatu, que:
( ) Não exerço qualquer outro cargo público (função ou emprego em Entidades Federais, Estaduais ou Municipais), bem como Autarquias, Empresas Públicas ou de Economia Mista e em Fundações Públicas.
( ) Exerço o(s) cargo(s) público(s), função(ões) ou emprego(s) abaixo:
a) _____ cuja jornada de trabalho é de ___ ás ___ horas.
b) _____ cuja jornada de trabalho é de ___ ás ___ horas.
c) _____ cuja jornada de trabalho é de ___ ás ___ horas.

Declaro, ainda, que tomei conhecimento do inteiro teor da norma abaixo transcrita e que estou ciente de que estarei sujeito às penalidades prevista em Lei, caso venha a incorrer em acumulação ilegal, durante o exercício do cargo para o qual fui empossado.

Art. 37 – CONSTITUIÇÃO FEDERAL
XVI – "É vedada a acumulação de cargos públicos, exceto, quando houver compatibilidade de horários:
I. a de dois cargos de professor;
II. a de um cargo de professor com outro técnico científico;
III. a de dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde, com profissões regulamentadas;
§ 10 – É vedada a percepção simultânea de proventos de aposentadoria decorrentes do art. 40 ou dos arts. 42 e 142 com a remuneração de cargo, emprego, ou função pública, ressalvado os cargos acumuláveis na forma desta Constituição, os cargos eletivos e os cargos em comissão declarados em lei de livre nomeação e exoneração".

Iguatu – CE ____ de _____ de 2018.

_____
Declarante

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:564267CF

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 62, DE 17 DE AGOSTO DE 2018.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO / CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO REALIZADO PELO MUNICÍPIO DE IGUATU, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IGUATU**, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO a homologação do Resultado Final Parte I do Concurso Público pelo **DECRETO Nº. 44/2014** de 06/05/14, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 14/05/14, referente ao Edital nº. 001/2013;

CONSIDERANDO a **DECISÃO JUDICIAL** que determinou a imediata nomeação do candidato aprovado.

DECRETA

Art. 1º - Fica **NOMEADO E CONVOCADO**, o candidato aprovado no concurso público, abaixo citada, para comparecer pessoalmente ou por procurador, munido de instrumento de Procuração, no **Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura do Município de Iguatu**, localizado na Avenida Dr. José Holanda Montenegro, s/nº, Bairro Veneza, em Iguatu – CE, **no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação do presente Decreto**, no horário de **08h as 11h30min** e de **13h30min as 17h**, **munidos da documentação especificada no Anexo I e II**.

0317 - GUARDA MUNICIPAL							
Class	Situação	Inscrição	Nome do Candidato	Pt Total	Pt Espec	Psicológico	TAF
11	Aprovado	9203678	GERALDO FERREIRA DA SILVA JUNIOR	76,00	52,00	APTO	APTO

Art. 2º - O candidato, aqui nomeado e convocado, deverá estar munida da documentação especificada no **Anexo I**, para tomar posse no cargo.

Parágrafo Único. Não serão admitidos os exames médicos exigidos no **Anexo I**, que tenham sido realizados há mais de 30 (trinta) dias, contados da publicação do presente decreto.

Art. 3º - Se o candidato nomeado e convocado pelo presente decreto não se apresentar para fazer a entrega de toda a documentação, no prazo estabelecido por este Decreto, será considerado **SEM EFEITO** o ato de nomeação para o cargo ao qual foi aprovada no Concurso Público de Iguatu.

Art. 4º - O nomeado pelo presente Decreto, uma vez empossado em seu respectivo cargo, entrará em efetivo exercício na Administração Municipal em até 15 dias, sendo considerado **SEM EFEITO** o ato de nomeação, bem como o seu termo de posse, se não ocorrer o efetivo exercício em tal prazo.

Art. 5º - O Candidato aprovado, nomeado e empossado, submeter-se-á ao Regime Jurídico, Estatuto do Servidor Público e demais Legislação Municipal e Regulamento em vigor no Município de Iguatu–CE, inclusive quanto às atribuições e vencimentos nesta Legislação estabelecida, bem como constante no Edital de Concurso de nº. 01/2013.

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 7º - A publicação deste Decreto será feita no Diário Oficial dos Municípios – DOM do Estado do Ceará, e que poderá ser acessado pelo site: http://diariomunicipal.com.br/aprece.

Paço da Prefeitura Municipal de Iguatu, em 17 de agosto de 2018.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

ANEXO I
DOCUMENTOS EXIGIDOS
I. ORIGINAL E CÓPIA OU CÓPIA AUTENTICADA DO DIPLOMA/CERTIFICADO FORNECIDO POR INSTITUIÇÃO DE ENSINO RECONHECIDA, COMPROVANDO A QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL EXIGIDA PARA O CARGO PRETENDIDO;
II. ORIGINAL E CÓPIA OU CÓPIA AUTENTICADA DA CARTEIRA DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL - PÁGINA QUE IDENTIFICA O TRABALHADOR (FRENTE E VERSO) E O ÚLTIMO CONTRATO DE TRABALHO;
III. ORIGINAL E CÓPIA OU CÓPIA AUTENTICADA DA CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO;
IV. ORIGINAL E CÓPIA OU CÓPIA AUTENTICADA DA CÉDULA DE IDENTIDADE CIVIL OU MILITAR, CONFORME O CASO;
V. ORIGINAL E CÓPIA OU CÓPIA AUTENTICADA DO CADASTRO DE PESSOA FÍSICA-CPF;
VI. ORIGINAL E CÓPIA OU CÓPIA AUTENTICADA DO TÍTULO DE ELEITOR E COMPROVANTE QUE VOTOU NA ÚLTIMA ELEIÇÃO, OU CERTIDÃO DE QUITAÇÃO EXPEDIDA PELA JUSTIÇA ELEITORAL;
VII. ORIGINAL E CÓPIA OU CÓPIA AUTENTICADA DO DOCUMENTO MILITAR, SE DO SEXO MASCULINO, ATÉ 45 (QUARENTA E CINCO) ANOS;
VIII. ORIGINAL E CÓPIA OU CÓPIA AUTENTICADA DA CARTEIRA DO CONSELHO DA CATEGORIA PROFISSIONAL, SE FOR O CASO;
IX. ORIGINAL E CÓPIA OU CÓPIA AUTENTICADA DO COMPROVANTE DE QUITAÇÃO COM O CONSELHO DA CATEGORIA PROFISSIONAL, SE FOR O CASO;
X. ORIGINAL E CÓPIA OU CÓPIA AUTENTICADA DO COMPROVANTE DE ENDEREÇO ATUALIZADO (ÁGUA, LUZ, TELEFONE, ETC);
XI. DECLARAÇÃO DE NÃO TER ANTECEDENTES CRIMINAIS E DE ESTAR EM PLENO GOZO DOS DIREITOS CIVIS E POLÍTICOS, COMPROVADA POR MEIO DE CERTIDÕES EXPEDIDAS PELA POLÍCIA CIVIL, POLÍCIA FEDERAL, JUSTIÇA FEDERAL (WWW.JFCE.GOV.BR – CERTIDÃO NEGATIVA CRIMINAL FEDERAL) E JUSTIÇA ESTADUAL (WWW.TJCE.JUS.BR – CERTIDÃO NEGATIVA CRIMINAL ESTADUAL)
XII. ORIGINAL E CÓPIA OU CÓPIA AUTENTICADA DO COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO NO PIS/PASEP/NIT;
XIII. DECLARAÇÃO QUANTO AO EXERCÍCIO DE CARGO(S) OU EMPREGO(S) PÚBLICO(S), SE DETENTOR DE CARGO OU EMPREGO PÚBLICO EM QUALQUER ESFERA ADMINISTRATIVA (MODELO NO ANEXO III);
XIV. ORIGINAL E CÓPIA OU CÓPIA AUTENTICADA DA ÚLTIMA DECLARAÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA OU DECLARAÇÃO DE ISENTO;
XV. CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS DEPENDENTES;
XVI. UMA FOTOGRAFIA 3X4 (DE FRENTE E COLORIDA);
XVII. LAUDO MÉDICO EMITIDO PELA JUNTA MÉDICA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IGUATU, COMPROVANDO HIGIDEZ FÍSICA E MENTAL DO CANDIDATO, MEDIANTE APRESENTAÇÃO PELO CANDIDATO DOS SEGUINTES EXAMES:
A) HEMOGRAMA COMPLETO COM PLAQUETAS;
B) COAGULOGRAMA;
C) URÉIA;
D) GLICEMIA DE JEJUM;
E) SUMÁRIO DE URINA;
F) RAIOS-X DO TÓRAX EM PA COM LAUDO;
G) VDRL;
H) ELETROCARDIOGRAMA COM LAUDO;
I) LAUDO DE SANIDADE MENTAL EMITIDO POR PSIQUIATRA.
ANEXO II
DECLARAÇÃO DE ACUMULAÇÃO DE CARGO PÚBLICO
EU,_____, DECLARO PARA DEVIDOS FINS DE POSSE NO CARGO DE _____, JUNTO AO MUNICÍPIO DE IGUATU, QUE:
( ) NÃO EXERÇO QUALQUER OUTRO CARGO PÚBLICO (FUNÇÃO OU EMPREGO EM ENTIDADES FEDERAIS, ESTADUAIS OU MUNICIPAIS), BEM COMO AUTARQUIAS, EMPRESAS PÚBLICAS OU DE ECONOMIA MISTA E EM FUNDAÇÕES PÚBLICAS.
( ) EXERÇO O(S) CARGO(S) PÚBLICO(S), FUNÇÃO(ÕES) OU EMPREGO(S) ABAIXO:
A) _____ CUJA JORNADA DE TRABALHO É DE ___ ÁS ___ HORAS.
B) _____ CUJA JORNADA DE TRABALHO É DE ___ ÁS ___ HORAS.
C) _____ CUJA JORNADA DE TRABALHO É DE ___ ÁS ___ HORAS.
DECLARO, AINDA, QUE TOMEI CONHECIMENTO DO INTEIRO TEOR DA NORMA ABAIXO TRANSCRITA E QUE ESTOU CIENTE DE QUE ESTAREI SUJEITO ÀS PENALIDADES PREVISTA EM LEI, CASO VENHA A INCORRER EM ACUMULAÇÃO ILEGAL, DURANTE O EXERCÍCIO DO CARGO PARA O QUAL FUI EMPOSSADO.
ART. 37 – CONSTITUIÇÃO FEDERAL

XVI – "É VEDADA A ACUMULAÇÃO DE CARGOS PÚBLICOS, EXCETO, QUANDO HOUVER COMPATIBILIDADE DE HORÁRIOS:
I. A DE DOIS CARGOS DE PROFESSOR;
II. A DE UM CARGO DE PROFESSOR COM OUTRO TÉCNICO CIENTÍFICO;
III. A DE DOIS CARGOS OU EMPREGOS PRIVATIVOS DE PROFISSIONAIS DE SAÚDE, COM PROFISSÕES REGULAMENTADAS;
§ 10 – É VEDADA A PERCEPÇÃO SIMULTÂNEA DE PROVENTOS DE APOSENTADORIA DECORRENTES DO ART. 40 OU DOS ARTS. 42 E 142 COM A REMUNERAÇÃO DE CARGO, EMPREGO, OU FUNÇÃO PÚBLICA, RESSALVADO OS CARGOS ACUMULÁVEIS NA FORMA DESTA CONSTITUIÇÃO, OS CARGOS ELETIVOS E OS CARGOS EM COMISSÃO DECLARADOS EM LEI DE LIVRE NOMEAÇÃO E EXONERAÇÃO".

IGUATU – CE ____ DE _____ DE 2018.

_____
Declarante

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:29957DE2

